

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

Santana Lopes leva a mensagem do PSD de Norte a Sul do País



Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, na sua reunião de dia 27 de Janeiro, na Presidência do Conselho, aprovou 34 diplomas, dos quais algumas transcrições para a legislação portuguesa, de directrizes da EU, Assim, um Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/85/CE, do Conselho, de 29 de Setembro de 2003, **relativa a medidas comunitárias de luta contra a febre aftosa.**

Considerando que a febre aftosa é uma virose altamente contagiosa é , pois, necessária a adopção de medidas preventivas que evitem a sua entrada na Comunidade e a respectiva penetração nos efectivos através da introdução de animais vivos ou de produções de origem animal.

O presente diploma estabelece medidas de luta melhoradas e uniformizadas, permitindo a optimização dos processos de controlo e luta contra a doença, e a articulação dos procedimentos dentro da União Europeia.

A aprovação do presente diploma é urgente na medida em que transpõe a referida Directiva, cujo prazo de transposição terminou no passado dia 30 de Junho de 2004.

Pelo exposto, a aprovação deste diploma revela-se estritamente necessária a fim de evitar que a Comissão Europeia desencadeie um processo de infracção com fundamento na falta de transposição da Directiva.

Decreto-Lei que define a organização e funcionamento do sector da electricidade, incluindo as **regras gerais para a produção, transporte, distribuição e fornecimento de electricidade e ao acesso ao mercado**, transpondo para a ordem jurídica interna as Directiva n.º 2003/54/CE, n.º 2001/77/CE e n.º 2004/8/CE.

O decreto-lei agora aprovado define a organização e funcionamento do sector da electricidade, incluindo as regras gerais para a produção, transporte, distribuição e fornecimento de electricidade e para o acesso ao mercado e regula a emissão de certificados de origem de electricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis e de instalações de cogeração.

Com a aprovação deste diploma, o Governo visa criar condições e incentivos para o desenvolvimento das formas de produção de energia, com base nas energias renováveis, tendo presente a sua contribuição para a protecção do ambiente e o desenvolvimento sustentável, bem como a possibilidade de criação de postos de trabalho a nível local e o impacto positivo na coesão social.

De igual modo, pretende-se obter benefícios em termos de poupança de energia primária, de supressão de perdas na rede e de redução das emissões, nomeadamente de gases com efeito de estufa, e aumentar a concorrência entre as diversas fontes de produção de energia, com a conseqüente diminuição da factura energética, e da suficiência, diversificação e segurança do abastecimento de energia eléctrica.

O aumento da utilização de electricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis e da cogeração orientada para uma poupança de energia primária constitui uma parte substancial do pacote de medidas necessário ao cumprimento do Protocolo de Quioto e da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas.

Quanto às primeiras duas directivas transpostas para a ordem jurídica interna por este diploma, o Estado Português foi já notificado do incumprimento, por atraso na transposição.

Quanto à terceira directiva, esta estabelece como uma das principais medidas a criação de um sistema de emissão de garantias de origem para cogeração de elevada eficiência, de forma similar à Directiva 2001/77/CE para energia renovável. Com vista à criação e implementação de um sistema informático e de controlo único, com claros ganhos para a eficiência da solução e dos respectivos custos para o sistema eléctrico, entende-se ser fundamental clarificar, desde já, o enquadramento estabelecido para a tecnologia da cogeração.

A urgência da transposição dos regimes plasmados nas directivas em causa, justifica a estrita necessidade da aprovação deste diploma.

Decreto-Lei que define as condições de **colocação no mercado de certos motores de combustão interna de ignição comandada destinados a equipar máquinas móveis não rodoviárias, tendo em conta os valores limite estabelecidos para as emissões poluentes gasosas**, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/88/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Dezembro de 2002.

Este diploma define as condições de colocação no mercado de certos motores de combustão interna de ignição comandada, designados por motores a gasolina, destinados a equipar máquinas móveis não rodoviárias, tendo em conta os valores limite estabelecidos para as emissões poluentes gasosas, transpondo para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 2002/88/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Tal Directiva visa reduzir as emissões de poluentes gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias (v.g., refrigeradores, máquinas de soldar, máquinas de cortar



relva, moto-serras), bem como impedir a colocação no mercado de motores com tecnologias desactualizadas do ponto de vista ambiental.

Este acto, na medida em que se destina ao cumprimento do direito comunitário, insere-se na gestão corrente dos negócios públicos do Estado.

Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/8/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, relativa à **melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços, através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios**, desenvolvendo o regime previsto na Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho.

O presente diploma, em conjugação com a Lei n.º 34/2004, procura reduzir os obstáculos a um acesso efectivo à justiça por parte de quem não disponha de recursos suficientes para fazer valer a sua posição em litígios com implicações transfronteiriças. Ele disciplina, pois, e apenas, os aspectos de regime substantivo e procedimental em matéria de protecção jurídica, cuja especificidade se justifica pelo facto de se estar perante um litígio transfronteiriço. No demais, aplica-se a Lei n.º 34/2004. Refira-se que a protecção jurídica prevista nesta lei reveste as modalidades de consulta jurídica e de apoio judiciário.

Entende-se por «litígio transfronteiriço» a demanda em que o requerente tem domicílio ou residência habitual num Estado membro da União Europeia diverso do Estado membro do foro, entendido este último como o Estado a cujos tribunais é submetida a acção.

Com o presente diploma são definidos os deveres e obrigações de cada um dos Estados envolvidos no âmbito do acesso à justiça em litígios transfronteiriços.

Assim, passa a ser possível ao requerente entregar um pedido de protecção

Conselho de Ministros

jurídica que deva ser decidido noutra Estado-membro da União Europeia numa autoridade do seu país de domicílio, aproximando o cidadão da justiça.

Este acto, na medida em que se destina ao cumprimento do direito comunitário, insere-se na gestão corrente dos negócios públicos do Estado.

Actualização do regime da primeira venda de pescado fresco

Este Decreto-Lei atualiza o regime da primeira venda de pescado fresco, mantendo os pressupostos que estão na base do regime da primeira venda em lota, a preservar como mecanismo regulador da oferta e da procura neste sector.

Verifica-se, no entanto, a necessidade de ajustar a primeira venda à realidade e necessidade actuais, tirando partido das novas tecnologias.

Nessa medida, alarga-se o universo das entidades que podem aceder à primeira venda em lota, dá-se a possibilidade de se emitirem ordens de compra à distância em determinado leilão, lançam-se as bases para um sistema de leilão pela Internet, sem prejuízo da entrega do pescado se fazer em lota, e altera-se o regime de retribuição pelos serviços prestados no âmbito da primeira venda e outros com ela conexos.

O diploma em causa foi elaborado e aprovado com carácter de urgência, tendo em conta a situação do sector da pesca português, que enfrenta problemas de vária ordem, alguns conjunturais, outros decorrentes das limitações ao exercício da actividade mas que, no seu conjunto, determinam um contexto de particular dificuldade a que se tornou necessário acorrer.

Estaleiros Navais de Viana do Castelo

Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 35 570, de 1 de Abril de 1946, que concedeu à empresa Estaleiros Navais de Viana do Castelo, Lda., actualmente Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., o direito de ocupação de uma parcela de terreno do domínio público marítimo, a fim de viabilizar a instalação de uma unidade industrial de fabrico de componentes para aerogeradores eólicos na área da concessão.

Na sequência do Protocolo celebrado, em 17 de Novembro de 2004, entre a Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos e a Enercon, GmbH, o Governo decidiu alterar o Decreto-Lei n.º 35 570 de 1 de Abril de 1946, a fim de viabilizar a instalação de uma unidade industrial de fabrico de componentes para aerogeradores eólicos na área concessionada àqueles Estaleiros.

A decisão de permitir a instalação da referida unidade industrial é justificada pelo reconhecido interesse público que a iniciativa em causa reveste, tendo em conta a valia do projecto para a actividade portuária, os benefícios que gerará ao nível da exploração do estaleiro e o seu contributo previsível para o desenvolvimento económico local, nomeadamente através da criação de emprego.

A justificação da presente iniciativa à luz dos poderes limitados de um Governo de gestão radica na necessidade de dar cumprimento e formalizar o referido protocolo, a que o Estado já se vinculou.

Regime especial e transitório de registo de prédios situados no município do Corvo

Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 44/2004, de 3 de Março, que estabelece um regime especial e transitório de registo de prédios situados no município do Corvo, bem como dos direitos e ónus ou encargos sobre eles incidentes, estendendo o mesmo regime aos prédios situados nos municípios de Lages das Flores e Santa Cruz das Flores.

Sendo o Governo sensível às desigualdades resultantes da ultra-periferia das Regiões Autónomas, havia já instituído um regime especial de registo da situação jurídica dos prédios situados no município do Corvo, nos Açores, traduzido, no essencial, na instituição de um processo especial de suprimento da prova dos factos sujeitos a registo.

Perante a constatação das mesmas necessidades na ilha das Flores, motivadas inequivocamente pela insularidade agravada de que também esta padece, decidiu agora o Governo estender o referido regime aos respectivos municípios, pelo que passará a vigorar um regime jurídico uniforme nas duas ilhas que compõe o grupo ocidental do arquipélago dos Açores.

Com esta medida visa-se uma rápida adequação dos prédios das duas ilhas à realidade registal actual, que será alcançada sem menosprezar as especificidades regionais existentes neste domínio.

A alteração ao Decreto-Lei n.º 44/2004, mediante a extensão do seu âmbito normativo, possibilita a sua aplicação aos municípios de Lages das Flores e de Santa Cruz das Flores - cuja insularidade agravada exige a adopção

urgente e eficaz de medidas legislativas de excepção.

Apenas através da sua célere e efectiva instituição se poderão atingir os desideratos de inventariação e ordenamento do território, de boa e efectiva cobrança dos créditos fiscais resultantes do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), e, fundamentalmente, de atribuição ao registo predial das referidas circunscrições da função de publicidade da situação jurídica dos prédios, em relação à qual este se encontra finalisticamente ordenado, reunindo-se assim os requisitos indispensáveis à justificação da necessidade de adopção desta iniciativa legislativa.

Regime de exploração das apostas mútuas hípcas

Decreto-Lei que aprova o regime de exploração das apostas mútuas hípcas, revogando o Decreto-Lei n.º 268/92, de 28 de Novembro, que estabelece o regime de exploração de apostas mútuas hípcas.

Foi aprovado, em termos de princípio, o diploma que preconiza um regime de exploração das apostas mútuas hípcas, tendo em vista a implantação das corridas de cavalos e das apostas mútuas hípcas urbanas no nosso país.

Contudo, a sua concretização, dependente ainda da subsequente aprovação de uma série de actos legais e regulamentares, deverá aguardar pela ponderação das conclusões da discussão pública a que será submetido o Relatório sobre a Política Nacional de Jogos, apresentado em Abril de 2004 pelo XV Governo.

Pretende-se, afinal, criar um conjunto de regras que permitam estabelecer as bases para o desenvolvimento de novos sectores de actividade, que determinarão o incremento da criação nacional de equídeos, das actividades agrícolas e agro-industriais conexas, bem como o aparecimento de novas indústrias.

Em consequência, prevê-se ainda a criação, em número significativo, de novos postos de trabalho.

Está-se, pois, perante um novo instrumento de desenvolvimento rural, que, para além de proporcionar mais receitas ao Estado, não implica qualquer financiamento público e favorece simultaneamente o desporto equestre, a criação de gado cavalariço, o turismo e o emprego.

Preconiza-se, igualmente, uma alteração a um diploma que já instituíra as apostas sobre corridas de cavalos, para posterior realização de concurso público para adjudicação ao respectivo concessionário.

Uma vez que já se abriram dois concursos públicos, ao abrigo do regime actualmente em vigor, que ficaram desertos por desinteresse dos investidores por algumas das características que se pretendem agora alterar, foi criada toda uma dinâmica que envolve expectativas junto daqueles que entretanto se organizaram para o efeito e a que importa dar sequência.

Se mais uma vez as expectativas ficarem frustradas, receia-se que o sistema das apostas hípcas fique descredibilizado, com prejuízo, desde logo e em primeiro lugar, para o sector agrícola e para o desenvolvimento rural, que, como se sabe, vem atravessando profundas dificuldades na sequência da reforma da PAC e da diminuição dos rendimentos dos agricultores que lhe está associada e, em particular, num momento em que a União Europeia se prepara para lançar uma política europeia para o cavalo, em que Portugal deve assumir um papel relevante face à sua tradição equestre. Portugal é, aliás, o único país europeu (à excepção do Luxemburgo, por evidente falta de espaço) que não tem ainda a funcionar um sistema de apostas em corridas de cavalos.

Por tudo, o actual Governo considera absolutamente inconveniente o protelamento de decisões sobre a matéria, desencadeando assim um processo que caberá ao futuro Governo finalizar e, querendo, reorientar.

Compensação especial a atribuir aos militares da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e pessoal militarizado da Polícia Marítima

Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 189/2004, de 17 de Agosto, que aprova uma compensação especial a atribuir aos militares da Guarda Nacional Republicana, aos elementos da Polícia de Segurança Pública com funções policiais, bem como ao pessoal militarizado da Polícia Marítima, pelos danos resultantes de acidentes em serviço.

Sendo o Governo sensível à situação de perigo especial em que decorre a actividade profissional de alguns dos seus funcionários, nomeadamente dos militares da Guarda Nacional Republicana, dos elementos da Polícia de Segurança Pública com funções policiais e do pessoal militarizado da Polícia Marítima, havia já sido atribuído a estes uma compensação em caso de acidente de serviço que não resulte do desempenho de funções eminentemente burocráticas ou administrativas.

No sentido da resolução de eventuais dificuldades interpretativas futuras,

Conselho de Ministros

e perante a constatação de que sob a égide do mesmo risco executam a sua actividade os elementos do Corpo da Guarda Prisional e o pessoal da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, decidiu o Governo estender a estas carreiras o regime jurídico de excepção criado.

Com esta medida, visa-se atribuir uma garantia suplementar a quem desempenha funções de evidente interesse público, sem todavia questionar o carácter singular de tal atribuição.

Somente através da sua célere e efectiva instituição se poderão, de facto, consagrar vectores fundamentais de equilíbrio entre funções públicas de idêntica perigosidade e risco, obviando, de igual modo, a uma possível arguição futura pelos interessados de uma inconstitucionalidade por omissão legislativa, maxime por falta de aperfeiçoamento dos normativos vigentes com consequências gravosas para a efectivação de direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, como o direito fundamental à segurança no exercício de quaisquer actividades laborais, reunindo-se, assim, os requisitos indispensáveis à justificação da iniciativa legislativa em epígrafe.

Remuneração pelo fornecimento da energia produzida em centrais renováveis

Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de Maio, revendo os factores para cálculo do valor da remuneração pelo fornecimento da energia produzida em centrais renováveis entregue à rede do Sistema Eléctrico Português (SEP) e definindo procedimentos para atribuição de potência disponível na mesma rede e prazos para obtenção da licença de estabelecimento para centrais renováveis.

Este diploma, em articulação com os princípios comunitários, tem como objectivo essencial permitir a redução da factura energética junto dos consumidores e diminuir o impacto ambiental negativo, mantendo, no entanto, os incentivos à produção de energias renováveis, com vista ao seu desenvolvimento em regime de mercado e progressiva auto-sustentação.

O diploma permite, ainda, lançar as bases para atribuição de potência eléctrica a centrais renováveis, seleccionadas não apenas pela sua valia técnica, mas também pela capacidade de gerar investimento e emprego na respectiva região de implantação.

Para cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais constantes, respectivamente, da Resolução de Conselho de Ministros n.º 63/2003 e do Protocolo de Quioto é essencial e urgente criar os mecanismos necessários à equilibrada promoção da produção de energia renovável.

Por fim, o presente decreto-lei enquadra-se, igualmente, na estratégia definida pelo Governo para o combate aos incêndios, porquanto incentiva a produção de energia eléctrica a partir de biomassa florestal, promovendo a limpeza das florestas.

Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios

Decreto-Lei que aprova o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativa ao desempenho energético dos edifícios.

Este sistema de certificação destina-se a informar os utentes dos edifícios sobre a sua eficiência energética e sobre a garantia de condições saudáveis de qualidade do ar interior nos edifícios.

O presente diploma concretiza mais uma medida do «Programa de Actuação para Reduzir a Dependência de Portugal face ao Petróleo», aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2004, de 29 de Novembro.

Esta actividade de certificação, juntamente com a revisão dos regulamentos anteriormente referidos (Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios e Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios), tem um impacto directo na eficiência energética dos edifícios e, correspondentemente, nas emissões de gases com efeito de estufa. Para mais, esta medida está incluída no Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) já aprovada em reunião de Conselho de Ministros e deve entrar em vigor, tão cedo quanto possível, para poder cumprir as metas estabelecidas nesse Plano, pelo que qualquer atraso na sua aprovação teria consequências indesejáveis.

A urgência e a necessidade de aprovação deste diploma decorrem ainda da obrigação de transpor parcialmente a Directiva 2002/91/CE, de 4 de Janeiro de 2003 relativa ao desempenho energético dos edifícios.

Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos

Edifícios

Decreto-Lei que aprova o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios.

Com o presente diploma, pretende-se aprovar o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios actualizando-o, e prever um nível de exigências adequadas aos actuais contextos social, económico e energético. Pretende-se ainda promover um novo acréscimo de qualidade térmica dos edifícios num futuro próximo.

No contexto internacional, existe, também, um consenso no sentido da necessidade de melhorar a qualidade dos edifícios e de reduzir os seus consumos de energia e as correspondentes emissões de gases que contribuem para o aquecimento global, ou efeito de estufa. Portugal, quando subscreveu o acordo de Quioto, obrigou-se a satisfazer compromissos neste sentido, tendo o correspondente esforço de redução das emissões de ser feito por todos os sectores consumidores de energia, nomeadamente, pelo dos edifícios.

Este diploma surge na sequência (e procede à sua regulamentação), da transposição parcial da Directiva 2002/91/CE, de 4 de Janeiro de 2003, relativa ao desempenho energético dos edifícios, que, entre outros requisitos, impõe aos Estados-membros o estabelecimento e actualização periódica de regulamentos para melhorar o comportamento térmico dos edifícios novos e reabilitados, obrigando-os a exigir, nestes casos, com poucas excepções, a implementação de todas as medidas pertinentes com viabilidade técnica e económica. Esta Directiva prevê também a obrigatoriedade da contabilização das necessidades de energia para preparar as águas quentes sanitárias, numa óptica de consideração de todos os consumos de energia importantes, sobretudo, neste caso, na habitação, com um objectivo específico de favorecimento da penetração dos sistemas de colectores solares ou outras alternativas renováveis.

A obrigação de transpor a Directiva n.º 2002/91/CE, determina a estrita necessidade de adopção deste diploma que, na medida em que se destina a regulamentar actos que visam dar cumprimento ao direito comunitário (à transposição da Directiva acima referida), se insere na gestão corrente dos negócios públicos do Estado.

Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios.

Decreto-Lei que aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios.

O Regulamento aprovado pretende:

i) definir as condições de conforto térmico e de higiene que devem ser requeridas (requisitos exigenciais) nos diferentes espaços dos edifícios, em consonância com as respectivas funções;

ii) melhorar a eficiência energética global dos edifícios, (não só nos consumos para climatização, mas em todos os tipos de consumos de energia que neles têm lugar, promovendo a sua limitação efectiva para padrões aceitáveis), quer nos edifícios existentes, quer nos edifícios a construir ou nas grandes intervenções de reabilitação de edifícios existentes;

iii) impor regras de eficiência aos sistemas de climatização que permitam melhorar o seu desempenho energético efectivo e garantir os meios para a manutenção de uma boa qualidade do ar interior, quer a nível do projecto, quer a nível da sua instalação, quer durante o seu funcionamento, através de uma manutenção adequada;

iv) e, por último, monitorizar com regularidade as práticas da manutenção dos sistemas de climatização como condição da eficiência energética e da qualidade do ar interior dos edifícios.

Encontra-se presente neste diploma a preocupação de contemplar o disposto na Directiva 2002/91/CE, relativa ao desempenho energético dos edifícios, que, entre outros requisitos, impõe aos Estados-membros o estabelecimento e actualização periódica de regulamentos para melhorar o comportamento térmico dos edifícios novos e reabilitados, obrigando-os a exigir, nestes casos, com poucas excepções, a implementação de todas as medidas pertinentes com viabilidade técnica e económica.

Este diploma, na medida em que se destina a regulamentar actos que visam dar cumprimento ao direito comunitário (à transposição da Directiva acima referida), insere-se na gestão corrente dos negócios públicos do Estado.

Regime jurídico de protecção social na maternidade, paternidade e adopção

Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico de protecção social na maternidade, paternidade e adopção no âmbito do subsistema previdencial

Conselho de Ministros

de segurança social, face ao regime preconizado na legislação de trabalho vigente.

O direito à protecção na maternidade e paternidade é reconhecido constitucionalmente como valor social eminente e factor de valorização da família.

A consagração, a nível constitucional, deste reconhecimento tem reflexos no âmbito do direito laboral e implica, no que respeita ao direito da segurança social, a criação das medidas legais necessárias à prossecução das respectivas finalidades específicas, nomeadamente, de natureza compensatória da remuneração perdida.

Urge, pois, estabelecer o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adopção, no âmbito do subsistema previdencial de segurança social, adequando-o à realidade sócio-laboral decorrente do regime preconizado na legislação de trabalho.

Dado que as medidas constantes deste diploma estão subordinadas aos princípios consignados na lei laboral, designadamente ao nível do alargamento do período da licença por maternidade, houve que definir o valor do subsídio correspondente ao período de licença alargado, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 35/2004.

A aprovação da presente iniciativa legislativa por um Governo de gestão justifica-se em função da estrita necessidade de dar certeza ao regime de licença alargada, em termos de contemplação pelo sistema de segurança social, assim se contribuindo para a prossecução de valores transversais à actividade de qualquer Governo, cessante ou não, como os da segurança jurídica e da protecção social.

Regime jurídico de protecção social na maternidade, paternidade e adopção

Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 236/99, de 29 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

O presente diploma consagra medidas de promoção excepcionais para os militares com o posto de primeiro-tenente/capitão e primeiro-sargento que, para além das condições gerais e especiais de promoção, tenham perfeito 14 anos de permanência no posto até 31 de Dezembro de 2004, e altera a caracterização funcional de certos postos da categoria de sargentos da Força Aérea.

A aplicação do regime de promoções consagrado no Estatuto dos Militares das Forças Armadas tem vindo a revelar-se penalizante para alguns postos das categorias de Oficiais e Sargentos, devido a constrangimentos nos efectivos dos respectivos quadros especiais, verificando-se a existência de primeiros-tenentes/capitães e primeiros-sargentos que, não obstante preencherem as condições gerais e especiais de promoção, se mantêm no posto há 14 e mais anos, sendo que alguns dos quais não terão qualquer possibilidade de vir a ser promovidos.

Por uma questão de oportunidade legislativa, procede-se ainda ao reajustamento da caracterização funcional de certos postos, decorrente da evolução tecnológica ocorrida nos meios em que os militares operam e que determinou uma diminuição da estratificação das tarefas por eles desempenhadas.

Alteração da concessão IC12

Decreto-Lei que altera a concessão IC12, passando a designar-se por concessão IP3/IC 12 - Auto-Estradas do Centro e a concessão IP4, passando a designar-se por IP4 - Auto-Estrada Transmontana, e cria as concessões IP2 - Alto Alentejo e IP8 - Baixo Alentejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 119-B/1999, de 14 de Abril.

Considerando que a promoção da coesão e cooperação inter-regional é uma das atribuições fundamentais do Estado, o Governo elegeu como prioridade para o sector das obras públicas o desenvolvimento do Plano Rodoviário Nacional, adequando-o às novas centralidades, prosseguindo com a construção da rede dos principais IP e IC já projectados.

A modernização das infra-estruturas rodoviárias desempenha um papel fundamental no reforço da coesão económica e social do país, contribuindo para a redução dos desequilíbrios e assimetrias regionais, vencendo a distância



entre o litoral e o interior do território continental.

Em sede de desenvolvimento do Plano Rodoviário Nacional, e em consonância com o Programa do Governo, no que respeita à prioridade conferida à execução de projectos de execução da rede de auto-estradas nacionais às redes transeuropeias de auto-estradas, afigura-se necessário e urgente definir novas concessões a designar por IP8-Baixo Alentejo e por IP2-Alto Alentejo, bem como introduzir alterações nas concessões designadas por IC12, integrando o IP3 e adaptando o IC12 à situação actual do desenvolvimento do projecto de execução.

Bases da Concessão do Eixo Ferroviário Norte-Sul

Decreto-Lei que estabelece as novas «Bases da Concessão do Eixo Ferroviário Norte-Sul» e revoga o Decreto-Lei n.º 189-B/99, de 2 de Junho, que estabelecia as anteriores Bases da Concessão.

O «Contrato de Concessão da Exploração do Serviço de Transporte Ferroviário de Passageiros do Eixo Norte-Sul», celebrado entre o Estado e o Concessionário, prevê, na sua Cláusula 12.ª, n.º 2, a possibilidade de renegociação do Contrato no seu todo, caso se constatasse que durante o período inicial da Concessão o volume de tráfego não atingia o limite inferior da banda inferior de tráfego. Tendo-se verificado que, durante todo o período inicial, o volume de tráfego não atingiu o limite inferior da banda inferior de tráfego contratualmente definida, quer o Concedente quer o Concessionário revelaram disponibilidade para renegociar global e integralmente o Contrato.

Nesse sentido, o Concedente e o Concessionário já chegaram a acordo quanto às alterações a efectuar às Bases e ao Contrato da Concessão, pelo que se procede, através deste diploma, à alteração daquelas.

Tendo em atenção que o prazo para o termo da renegociação expira a 31 de Janeiro de 2005, e atendendo à necessidade de assegurar a continuidade, qualidade e adequação do serviço prestado na ligação ferroviária entre as duas margens do rio Tejo, afigura-se estritamente necessário e urgente a aprovação de novas Bases da Concessão, sem prejuízo da alteração da Concessão estar sujeita ao procedimento de aprovação previsto no Decreto-Lei n.º 86/2003.

Decreto-Lei que cria a zona de jogo da Serra da Estrela

A implementação de um projecto integrado na Serra da Estrela, que funcione como catalizador da sua actividade económica e desenvolvimento social, traduz uma necessidade que tem vindo a ser afirmada pelos sucessivos Governos.

O actual Governo tomou medidas em variadas áreas para o desenvolvimento da região. A par dessas iniciativas, a qualificação e diversificação da oferta turística da Serra da Estrela, através da criação de uma zona de jogo que venha a possibilitar a instalação na região de um casino, parece ser o mecanismo mais adequado para uma aceleração da economia regional que urge alcançar, seja através dos postos de trabalho que cria, seja em razão das receitas directas que gera e dos efeitos que induz em outras

Conselho de Ministros

áreas de actividade.

Afigura-se, por estes motivos, vital e urgente a criação da zona de jogo da Serra da Estrela, deixando preparado o caminho para o lançamento das bases de concessão com vista à instalação de um casino na região.

Incentivos à Aplicação de Boas Práticas para a Inovação, o Sistema de Incentivos à Internacionalização de Marcas e o Sistema de Incentivos a Dinâmicas Empresariais de Internacionalização

Decreto-Lei que aprova, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Empresarial, o Sistema de Incentivos Aplicação de Boas Práticas para a Inovação (Siapri), o Sistema de Incentivos à Internacionalização de Marcas (Simarca) e o Sistema de Incentivos a Dinâmicas Empresariais de Internacionalização (Marketotal).

No actual enquadramento jurídico não existem medidas de apoio directo às PME (Pequenas e Médias Empresas) que estimulem as dinâmicas activas de internacionalização das marcas e das empresas nacionais, através da difusão e informação das boas práticas para a inovação, do conhecimento dos mercados, do marketing internacional e de internacionalização de marcas.

O presente diploma adopta medidas que visam promover a inovação e a competitividade internacional das empresas portuguesas. Os apoios a conceder podem revestir a forma de subsídio reembolsável, não reembolsável ou bonificação da taxa de juro.

A decisão de concessão dos apoios compete ao Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho e é formalizada através de contrato a celebrar com promotores. Cada sistema de incentivos ora criado será objecto de regulamentação específica, através de Portaria.

As graves dificuldades com que as micro, pequenas e médias empresas portuguesas se têm vindo a debater aliadas à situação desfavorável da conjuntura internacional exigem medidas urgentes e eficazes que permitam promover a inovação e internacionalização das empresas e das marcas portuguesas. Daí que se justifique a aprovação deste diploma, neste momento.

Regime jurídico de construção, gestão e acesso a infra-estruturas instaladas no domínio público do Estado

Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico de construção, gestão e acesso a infra-estruturas instaladas no domínio público do Estado para alojamento de redes de comunicações electrónicas.

Trata-se de uma medida prevista no âmbito do Plano de Acção Europe 2005 e, a nível nacional, na Iniciativa Nacional para a Banda Larga, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 109/2003, sendo unanimemente identificada como um dos factores chave para a massificação da banda larga.

Com efeito, a existência de infra-estruturas de efectiva banda larga, amplamente disponíveis em todo o território nacional, que permitam um acesso ubíquo à informação e ao conhecimento, é um factor essencial para o desenvolvimento económico e social sustentado de todo o País.

Para além de reforçar o potencial de captação de investimento, a disponibilização de acesso em banda larga, a preços atractivos, à generalidade da população e às entidades públicas e privadas torna-se ainda um veículo indutor do conhecimento, da valorização profissional e da coesão social e territorial.

Neste contexto nacional e comunitário, está-se, no início de 2005, perante uma oportunidade única e irrepetível, cujo aproveitamento seria irreversivelmente colocado em causa pela opção de adiamento desta iniciativa legislativa.

Em suma, o presente diploma (uma medida consensual de índole administrativa, totalmente alinhada com os princípios definidos na Lei nº5/2004 de 10 de Fevereiro) assume um carácter inadiável, de manifesto interesse público, sendo essencial para uma correcta gestão dos negócios públicos, sob pena de Portugal incorrer em significativos custos de oportunidade no caso da sua não adopção ainda durante a presente Legislatura.

Primeiros-tenentes/capitães oriundos das categorias de sargentos e praças

Decreto-Lei que reposiciona na escala indiciária os primeiros-tenentes/capitães oriundos das categorias de sargentos e praças dos quadros permanentes das Forças Armadas que transitam para a reserva ou reforma.

O presente diploma reposiciona na escala indiciária os primeiros-tenentes/capitães dos quadros permanentes das Forças Armadas, oriundos das

categorias de sargentos e praças que ingressaram nos cursos de acesso à categoria de oficial antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 328/99 e transitem ou tenham transitado para a situação de reserva por limite de idade, fora da efectividade de serviço, ou para a reforma com remuneração ou pensão igual ou inferior à correspondente ao escalão 2 do posto de sargento-mor.

O ingresso tardio na categoria de oficiais de militares dos quadros permanentes, oriundos de outras categorias, e os condicionamentos verificados no desenvolvimento das respectivas carreiras, conduziram a que alguns primeiros-tenentes/capitães transitassem para as situações de reserva ou de reforma com remuneração ou pensão de montante inferior àquele a que teriam direito se tal transição na carreira não se tivesse verificado.

Afigura-se, por isso, necessário adoptar de imediato um mecanismo legal que permita afastar os efeitos decorrentes desta situação anormal e dissolver este desequilíbrio, em obediência ao princípio da equidade interna, nos termos do qual se deve garantir a harmonia remuneratória, sob pena de se postergar a dignificação das carreiras dos militares das Forças Armadas.

Plano de Urbanização de Santo Aleixo, no município de Monforte

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica o Plano de Urbanização de Santo Aleixo, no município de Monforte.

A ratificação deste Plano de Urbanização revela-se necessária, o que decorre não só do facto de o mesmo configurar um instrumento adequado à dinâmica do município e dos restantes agentes intervenientes na vida municipal, permitindo uma gestão territorial eficaz à escala urbana, como resulta ainda da imprescindibilidade de conclusão de um procedimento que se encontra totalmente finalizado e que se mostra inadiável para dar cumprimento às orientações dos referidos instrumentos de gestão territorial.

Para mais trata-se de um acto de gestão ordinária que se enquadra nas atribuições do actual Governo.

Plano de Urbanização do Almogrove, no município de Odemira

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica parcialmente o Plano de Urbanização do Almogrove, no município de Odemira.

O Plano de Urbanização que o Governo resolveu ratificar visa dar cumprimento às orientações e disposições do Protali e do Plano Director Municipal de Odemira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000.

A presente ratificação decorre da necessidade de concluir um procedimento que se encontra totalmente finalizado e que se mostra inadiável para dar cumprimento às orientações dos referidos instrumentos de gestão territorial.

Para mais trata-se de um acto de gestão ordinária que se enquadra nas atribuições do actual Governo.

Plano de Urbanização de Baião

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica parcialmente a revisão do Plano de Urbanização de Baião.

Foi ratificada parcialmente a revisão do Plano de Urbanização de Baião, iniciada já há vários anos.

Esta revisão procede a uma alteração parcial do regime estabelecido no Plano Director Municipal, nomeadamente alargando o perímetro urbano de Baião nele delimitado, redefinindo as áreas cuja urbanização seja possível programar e alterando a delimitação das áreas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional.

Trata-se de um acto de gestão ordinária que se enquadra nas atribuições do actual Governo.

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Laúndos

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica parcialmente a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Laúndos, no município da Póvoa de Varzim.

O Governo resolveu ratificar parcialmente a alteração ao Plano de Pormenor de Laúndos, no município da Póvoa do Varzim.

Essa alteração consiste i) na reorganização de toda a área disponível para a definição de novos lotes para implantação de novas unidades industriais, ii) na requalificação de espaços classificados no Plano de Pormenor como Zona de Protecção Florestada para Zona de Expansão Futura, de uso para equipamento e serviços para uso industrial e de área de reserva para armazéns de mercadorias e de apoio à CP para área de estabelecimento de restauração

Conselho de Ministros

e bebidas. iii) A presente alteração procede ainda ao acerto do perímetro do Plano.

Trata-se de um acto de gestão ordinária, que exprime apenas a tutela de legalidade que recai sobre as autarquias locais, que se enquadra nas atribuições do actual Governo.

Plano de Pormenor da Unop 1 de Tróia

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica o Plano de Pormenor da Unop 1 de Tróia, no município de Grândola e altera a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do mesmo município.

Estando o Plano de Pormenor em causa totalmente concluído, e existindo a necessidade de cumprir os compromissos assumidos pelo Estado Português, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/97, de 15 de Maio, que aprova o plano geral de investimento apresentado pelo Agrupamento Orbitur/Solinca para a Torralta, situado na Península de Tróia, torna-se urgente aprovar o presente diploma, acto que se enquadra nas funções de gestão corrente do Governo.

Utilidade pública do uso privativo do terminal portuário e de parte de um estabelecimento industrial, sob jurisdição da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A

Resolução do Conselho de Ministros que declara a utilidade pública do uso privativo do terminal portuário e de parte de um estabelecimento industrial, sob jurisdição da APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A..

Pela presente Resolução, declara-se a utilidade pública do uso privativo do terminal portuário e de parte do estabelecimento industrial situado na zona portuária do porto de Setúbal, sob jurisdição da APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., com a área de 61 223 m², tendo em vista a sua concessão às empresas Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., CMP - Cimentos Maceira e Pataias, S.A., Secil Martingança - Aglomerados e Novos Materiais para a Construção, Lda., e Secil Prebetão - Prefabricados de Betão, S.A..

Tendo em consideração: o relevante papel económico da indústria cimenteira na região de Setúbal, para o que tem sido fundamental o papel desempenhado pela Secil; os avultados investimentos que têm sido feitos e que não se coadunam com um título precário como seja o de uma licença de uso privativo; que não existem alternativas à utilização de um terminal portuário com as características do terminal portuário em causa, conclui-se que é justificável atribuir à Secil um título mais estável, como seja o da celebração de um contrato de concessão de uso privativo, pelo que se torna necessária a respectiva declaração de utilidade pública pelo Conselho de Ministros, mediante a presente Resolução.

Plano de Urbanização do Programa Polis, no município de Aveiro

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica o Plano de Urbanização do Programa Polis, no município de Aveiro, integrado no âmbito do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades.

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Aveiro aprovou, em 29 de Março de 2004, o Plano de Urbanização do Programa Polis, integrado no âmbito do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000.

Nesta conformidade, tendo em consideração que está em causa um Plano de Urbanização no âmbito da intervenção POLIS de Aveiro e as razões que presidiram à aprovação pela Assembleia Municipal de Aveiro deste Plano de Urbanização, considera-se justificada a urgência da respectiva ratificação pelo Governo.

Trata-se de um acto de gestão corrente que se enquadra nas competências do XVI Governo.

Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo, na Costa da Caparica

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica o Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo, na Costa da Caparica, município de Almada.

Pretende-se com a adopção da presente Resolução proceder, por força do estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, à ratificação do Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo, na Costa da Caparica, município de Almada, proposto pela Câmara Municipal de Almada e aprovado pela respectiva Assembleia Municipal, em 29 de Julho de 2004.

Este Plano de Pormenor integra uma das zonas de intervenção legalmente definida no âmbito do Programa Polis de Almada.

Tratando-se da ratificação de um instrumento de gestão territorial, a presente Resolução consubstancia um acto de gestão ordinária e, portanto, susceptível de ser praticado pelo Governo no actual quadro de competências.

Acresce que a urgência na aprovação deste diploma se prende com a necessidade do cumprimento do prazo de conclusão da intervenção Polis em Almada, findo o qual a respectiva Sociedade Polis Almada, S.A., será extinta.

Plano de Pormenor do Jardim Urbano, no município de Almada

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica o Plano de Pormenor do Jardim Urbano, no município de Almada.

Pretende-se, com a adopção da presente Resolução, proceder, por força do estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, à ratificação do Plano de Pormenor do Jardim Urbano, município de Almada, proposto pela Câmara Municipal de Almada e aprovado pela respectiva Assembleia Municipal, em 29 de Julho de 2004.

Este Plano de Pormenor integra uma das zonas de intervenção legalmente definida no âmbito do Programa Polis de Almada.

Tratando-se da ratificação de um instrumento de gestão territorial, a presente Resolução consubstancia um acto de gestão ordinária e, nessa medida, susceptível de ser praticado pelo Governo no actual quadro de competências.

Acresce que a urgência na aprovação deste diploma se prende com a necessidade do cumprimento do prazo de conclusão da intervenção Polis em Almada, findo o qual a respectiva Sociedade Polis Almada, S.A., será extinta.

Plano de Pormenor do Bairro do Campo da Bola, na Costa da Caparica

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica o Plano de Pormenor do Bairro do Campo da Bola, na Costa da Caparica, município de Almada.



Conselho de Ministros



Pretende-se, com a adopção da presente Resolução, proceder, por força do estabelecido no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 314/2000, à ratificação do Plano de Pormenor do Bairro do Campo da Bola, na Costa da Caparica, município de Almada, proposto pela Câmara Municipal de Almada e aprovado pela respectiva Assembleia Municipal, em 29 de Julho de 2004.

Este Plano de Pormenor integra uma das zonas de intervenção legalmente definida no âmbito do Programa Polis de Almada.

Tratando-se da ratificação de um instrumento de gestão territorial, a presente Resolução consubstancia um acto de gestão ordinária e, nessa medida, susceptível de ser praticado pelo Governo no actual quadro de competências.

Acresce que a urgência na aprovação deste diploma se prende com a necessidade do cumprimento do prazo de conclusão da intervenção Polis em Almada, findo o qual a respectiva Sociedade Polis Almada, S.A., será extinta.

Plano Director Municipal de Cascais

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal de Cascais, ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2003, de 15 de Fevereiro.

A necessidade de evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou tornar mais onerosa a execução da revisão do Plano Director Municipal de Cascais, actualmente em fase de conclusão, justificam a necessidade de prorrogação das medidas preventivas. A prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas determina a manutenção da suspensão da eficácia do Plano Director Municipal de Cascais, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/97, nas áreas abrangidas pelas medidas preventivas.

Foi em face do quadro descrito que o Governo resolveu ratificar a prorrogação por mais um ano das referidas medidas preventivas, nos termos da lei.

Trata-se de um acto de gestão corrente que se enquadra nas competências do XVI Governo.

Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas para a área de intervenção da revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2003, de 19 de Fevereiro.

A necessidade de evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou tornar mais onerosa a execução da revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital que, devido a motivos procedimentais, se encontra atrasada, justificam a prorrogação das medidas preventivas, por mais um ano, nos termos legais. Por essa razão, o Governo resolveu ratificar a prorrogação referida.

Trata-se de um acto de gestão corrente que se enquadra nas competências do XVI Governo.

Contrato de investimento entre o Estado Português e a Portucel Tejo

Resolução do Conselho de Ministros que aprova a minuta do contrato

de investimento e respectivos anexos, a celebrar entre o Estado Português e a Portucel Tejo-Empresa de Celulose do Tejo S.A para a realização de um projecto de investimento em Vila Velha de Ródão.

A Portucel Tejo-Empresa de Celulose do Tejo S.A, constituída em 1993, está situada no concelho de Vila Velha de Ródão, distrito de Castelo Branco, produzindo pasta crua de pinho e eucalipto.

O investimento previsto, tem um valor aproximado de 49 milhões de euros, e destina-se à expansão e modernização da unidade fabril da Portucel Tejo. Pretende-se aumentar a capacidade de produção da empresa para uma produção diária de 430 toneladas de pinho e 510 toneladas de eucalipto e aprofundar a diferenciação do produto final, através da gestão diferenciada por segmento, paralelamente com a minimização do seu impacte ambiental.

A utilização de tecnologias de produção mais limpas e de protecção ambiental permitirá atingir um maior equilíbrio energético, com consequente redução de custos de energia por tonelada.

O presente projecto contribui para o incremento da posição da empresa no cluster de pastas não branqueadas de pinho e eucalipto, destinadas ao fabrico de papéis para embalagens e para usos especiais, quer na satisfação das necessidades do mercado interno, quer na exportação e consolidação da posição de Portugal no contexto da indústria europeia.

Contrato de investimento entre o Estado Português, a Maxit Group AB, a Optiroc A.S. e a Maxit-Argilas Expandidas

Resolução do Conselho de Ministros que aprova a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, a Maxit Group AB, a Optiroc A.S. e a Maxit-Argilas Expandidas, S.A. para a realização de um projecto de investimento em Leiria.

A Maxit-Argilas Expandidas S.A. instalada em Portugal desde 1989, é parte integrante do Grupo Maxit, líder Europeu no seu sector, com actividade industrial e comercial em mais de trinta países, cerca de cinco mil colaboradoras e um volume de negócios anual superior aos mil milhões de euros. O grupo resultou da reorganização internacional da Heidelberg Ciment, grupo cimenteiro alemão de dimensão mundial, com um volume de vendas anual de 3 mil milhões de euros.

O investimento previsto na unidade industrial localizada em Avelar, no distrito de Leiria visa a reorganização empresarial e a duplicação da capacidade de produção de argila expandida.

Com um valor aproximado de 11 milhões de Euros, o investimento objecto do presente contrato, tem um impacto relevante no desenvolvimento regional. Prevê-se a criação de seis postos de trabalho permanentes e a manutenção dos existentes, bem como o aumento da capacidade de exportação de Portugal no sector dos produtos para a construção.

Contrato de investimento entre o Estado Português e a BA-Fábrica de Vidros Barbosa & Almeida

Resolução do Conselho de Ministros que aprova a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar entre o Estado Português e a BA-Fábrica de Vidros Barbosa & Almeida, S.A. para a realização de um projecto de investimento na Marinha Grande.

O contrato de investimento a celebrar com a BA-Fábrica de Vidros Barbosa & Almeida, S.A., ascende a um montante aproximado de 62,1 milhões de euros, no qual se inclui o montante de cerca de 621 mil euros em formação profissional.

O investimento em causa visa a modernização da unidade industrial para o fabrico de vidro de embalagem, incluindo, nomeadamente, a construção de dois fornos e a construção de um novo armazém de produtos acabados.

Permite-se assim a continuação em actividade da unidade industrial da Marinha Grande e a manutenção de 535 postos de trabalho, bem como a realização de um programa de formação com vista à qualificação da força de trabalho. Paralelamente, a inovação tecnológica a introduzir no processo produtivo permitirá a obtenção de uma licença ambiental no âmbito da legislação relativa à prevenção e controlo integrado de poluição e o acréscimo de produtividade.

Houve ainda ocasião de o Senhor Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho comunicar ao Conselho de Ministros a conclusão das Propostas de Lei de Bases do Sector do Gás Natural, do Sector Eléctrico e do Sector Petrolífero e a intenção de proceder, de imediato, à abertura de um período de discussão pública que permita aprofundar e melhorar soluções, através da recolha alargada de contributos e do estímulo à participação dos interessados. – Fonte: Portal do Governo

O Momento Eleitoral

Agenda do Presidente do PPD/PSD: jantar em Portalegre

O Partido Social-Democrata realiza, no âmbito da campanha eleitoral, diversas iniciativas, que contarão com a presença do nosso Presidente, Pedro Santana Lopes.

Assim, na terça-feira, dia 1 de Fevereiro, Pedro Santana Lopes, esteve presente num Jantar/Comício em Portalegre, pelas 21 horas, no pavilhão do NERPOR. Este jantar, que foi um grande êxito, quer pela afluência de militantes e simpatizantes, juntou mais de duas mil pessoas.

«O povo ainda não entrou em campanha, ainda não disse de sua justiça. Eles falam como se o poder já fosse deles», afirmou o líder do Partido Social-Democrata, que ainda lembrou que José Sócrates, anda a «inventar situações para evitar debater os temas» que devem marcar a agenda desta campanha eleitoral.

«O condicionamento já é tal que uma pessoa antes de falar tem que pensar não uma, duas ou três vezes, mas dez vezes, para ver se não ofende ou se o tema está dentro daquilo que suas excelências entendem que se pode debater na campanha eleitoral», afirmou Santana Lopes, acrescentando que «o que interessa é a resposta» que veio «dar em Portalegre».

Na quarta-feira, almoçou, pelas 13 horas, com o American Club of Lisbon, a convite desta organização.

Na quinta-feira almoça com a Confederação do Turismo, em Lisboa, pelas 13 horas e pelas 20h30, participa num debate com o Secretário-Geral do PS, com transmissão em directo através da «A dois» e da SIC.

Na sexta-feira, dia 4, o Presidente social-democrata concederá duas



entrevistas em directo: a primeira, às 10 horas, à TSF e mais tarde, às 21h30, à RTP.

No sábado, 5 de Fevereiro, o presidente do PSD almoçará com os Trabalhadores Social-Democratas (TSD), às 13 horas, no Centro de Congressos de Lisboa.

Finalmente, no domingo, 6 de Fevereiro, estará presente em dois comícios: o primeiro, às 15 horas, na Guarda, e o segundo, às 17 horas, em Castelo Branco.



Em Braga, num comício com Luís Filipe Meneses

Falando num comício realizado no pavilhão Flávio Sá Leite, em Braga, organizado pela candidatura de Luís Filipe Meneses no dia 30, ao qual assistiram mais de 2.500 pessoas, o Presidente do PPD/PSD, Pedro Santana Lopes afirmou que “os portugueses têm de decidir entre um governo reformista e estável, liderado pelo PSD, ou um do PS liderado pelo mesmo grupo de António Guterres”.

“Temos um acordo de governo com o PP que garante estabilidade e governabilidade ao país, e do outro lado, há um PS que não se renovou e tem o mesmo grupo de pessoas que levaram o país ao pântano: José Sócrates, João Cravinho, Edite Estrela, Pina Moura, etc”, afirmou.

Santana Lopes afirmou que “vai ficar em primeiro” nas legislativas, convicção baseada no facto dos portugueses “sentirem que é injusto deixar a meio o trabalho de um governo que teve de passar por um período tão difícil”.

O candidato a Primeiro-Ministro acusou o PS de “agora estar calado” em matérias como o Orçamento, a descida do IRS, o aumento das pensões, as SCUTS, ou a permanência da GNR no Iraque, “quando há um mês atrás apregoava que elas trariam o caos aos portugueses”.

Santana Lopes referiu-se também a uma notícia do jornal «A Capital» que lhe atribuía um alegado incumprimento fiscal, entretanto desmentido pelas

«Finanças», dizendo que o PS deveria pedir-lhe “desculpas pelas insinuações feitas”.

“Quando me enganei no nome de uma pessoa pedi-lhes logo desculpa, agora deviam fazer o mesmo”, afirmou Santana Lopes, embora tenha sublinhado que não vai exigir que o PS o faça porque “está de consciência tranquila”.

A expressão “Deus nos livre” serviu para Santana Lopes qualificar a possibilidade do PS regressar ao poder, onde segundo o líder do PSD poderiam agravar a situação do país.

“Viriam dar cabo de tudo o que fizemos na recuperação do país, e a verdade é que só pensam em voltar, agora que voltou a haver algum dinheiro nos cofres”, explicou.

Numa veemente crítica aos comentadores televisivos, analistas políticos e da imprensa, os quais apelidou de “carpideiras” e “profetas da desgraça”, Santana Lopes defendeu que “Portugal precisa de pessoas que olhem o futuro com optimismo e não de quem diga que está doente, e ainda por cima, o ande sempre a puxar para baixo”.

O cabeça de lista por Braga, Luís Filipe Meneses, referiu que a situação que o PSD vive “não é nova”, lembrando que “também Sá Carneiro viu o partido dividir-se a meio e ganhou as eleições, apesar das sondagens dizerem o contrário”.

Meneses evocou também o período de ascensão de Cavaco Silva ao Governo e a queda do «bloco central» para recordar que “também ele tinha críticas de todos os lados, incluindo do próprio partido, e venceu as eleições”.

A terminar Luís Filipe Meneses voltou a pedir ao ministro das Finanças, Bagão Félix, que demita Freitas do Amaral, acusando o fundador do CDS de “ganhar muito dinheiro na Caixa Geral de Depósitos, e de apesar disso, dar pareceres jurídicos contra o Estado que o nomeou”.

“Todos lamentamos que, tantos anos depois, Freitas do Amaral esteja do lado do PS, do PC e do Bloco e de estalinistas como Otelo Saraiva de Carvalho, Vasco Gonçalves e Rosa Coutinho numa competição com Guterres para ser candidato presidencial”, declarou. – **Fonte: Lusa**



O Momento Eleitoral

Em Olhão, Santana Lopes em mega jantar-comício

Pedro Santana Lopes invocou as diferenças percentuais nas sondagens, para afirmar que a disparidade dos resultados anunciados em diversas sondagens, lança sérias dúvidas sobre a credibilidade destes instrumentos. Falando em Olhão, durante um jantar-comício que reuniu cerca de 2.000 militantes, o presidente do PSD recordou os resultados de três sondagens divulgadas esta semana, duas das quais hoje conhecidas e outra que será tornada pública no fim-de-semana.

“Uma delas dá-nos uma diferença de 7 pontos (percentuais) para o PS [TNS/Euroteste], outra dá 11 [Eurosondagem] e a terceira dá 17 ou 18 [Universidade Católica]. Gostava de saber em qual delas devemos acreditar”, disse, acrescentando que “o País é o mesmo, os eleitores são os mesmos e trata-se do mesmo acto eleitoral”.

Questionou “qual o país da Europa em que tal diferença seria possível” e recorreu ao exemplo das recentes eleições norte-americanas, com pequenas diferenças entre as previsões para Bush e Kerry, para sustentar que “quem trabalha em sondagens sabe que seria impossível” tal contradição nos números.

Comparou a situação actual com a que se verificou nas eleições autárquicas de Dezembro de 2001, quando, até dois dias antes do sufrágio, “não houve



uma sondagem que desse a vitória ao PSD” em Lisboa.

“Na altura, quando me diziam que era melhor não dizer nada, eu dizia que nós não nos podemos calar com aquilo que manipula, e de denúncia em denúncia lá chegámos a 16 de Dezembro e o povo deu-nos a vitória”, disse, sustentando que o mesmo sucederá a nível nacional nas legislativas de 20 de Fevereiro.

Argumentou que a realidade da adesão de militantes e simpatizantes do PS e PSD nesta pré-campanha é muito diferente, “com o Partido Socialista, que faz um ou dois jantares por semana, a ter salas que são um terço ou um quarto desta”, manifestando estranheza pelo não-reflexo dessa realidade nos estudos de opinião.

“São os mistérios que só dia 20 de Fevereiro poderemos desvendar”, disse.

No seu discurso, Santana Lopes falou também da abertura do ano judicial - hoje assinalada - para assegurar que nos Governos do PSD “existe o total respeito pelo poder judicial”.

“Não faremos nada para dificultar o andamento seja de que processo for, mesmo que se trate de um grande empresário, um dirigente desportivo, ou alguém muito importante”, disse.

Na única referência ao longo do seu discurso ao artigo de Freitas do Amaral na revista Visão - no qual revela ir votar PS e defende a necessidade de uma maioria absoluta dos socialistas -, Santana Lopes lamentou que o antigo dirigente do CDS argumente ser o PS a privilegiar o crescimento económico.

“O nosso programa aponta para o crescimento económico. Fomos nós que invertemos a lógica do discurso do défice, porque ao contrário do que aconteceu no Governo de Durão Barroso, que teve que fazer sacrifícios, agora temos que fazer a economia crescer”, disse. - Fonte: Lusa

Círculo de Castelo Branco

PSD sempre disponível para debates

O PSD, quer a nível nacional, quer a nível distrital, está, e sempre esteve, totalmente disponível para a realização de todos os debates com todos os partidos e candidatos a Deputados que concorrem às eleições legislativas do próximo dia 20 de Fevereiro.

A provar essa disponibilidade há diversos exemplos concretos e claríssimos.

Num primeiro momento, a Câmara de Comércio e Indústria do Centro, no dia 10 de Janeiro, dirigiu um convite aos cabeças-de-lista para a realização de um debate. De imediato, o PSD aceitou esse convite, enquanto o Eng. José Sócrates recusou estar presente e o PS negou-se a indicar qualquer outro elemento da lista de candidatos a deputados. Em segundo lugar, o PSD, no dia 19 de Janeiro, convidou o PS para a realização de onze debates, um em cada concelho do distrito de Castelo-Branco, solicitando a presença do Eng. José Sócrates em apenas dois deles: no primeiro, para apresentação de propostas; e no último, para balanço da campanha eleitoral. O PS nunca respondeu ao convite do PSD.

Por último, nove Rádios do distrito de Castelo-Branco convidaram, no dia 19 de Janeiro, os cabeças-de-lista de todos os partidos para participarem num debate. Esse convite foi aceite de imediato pelo cabeça-de-lista do PSD, Dr. Nuno Morais Sarmento. Mais uma vez, o Eng. José Sócrates se negou a estar presente, inviabilizando a realização desta meritória iniciativa.

Como se verifica, o cabeça-de-lista e os restantes candidatos do PSD



estiveram sempre disponíveis para participarem em quaisquer debates. Portanto, afirmar que o PSD não está disponível é cometer uma inverdade.

O PS tem um cabeça-de-lista fantasma, que, tal como se recusa a debater a nível nacional as propostas para a governação do País, foge às questões que dominam as preocupações das populações do distrito de Castelo-Branco.- **Gab. Imp. PSD/Cast.Branco**

O Momento Eleitoral

No Fundão

O cabeça-de-lista, Nuno Morais Sarmiento, após a sua visita ao Concelho do Fundão, declarou: Visitei hoje o Concelho do Fundão e nessa visita contei com a preciosa companhia do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Frexes.

É impressionante o trabalho que está a ser realizado nesta terra, na área do desenvolvimento económico, da educação, da cultura, da defesa do património e no apoio social aos mais idosos e carenciados.

Por isso, senti um grande prazer em assinar o contrato de legislatura que vincula os candidatos a deputados do PSD a um conjunto de compromissos com os eleitores do Fundão nos próximos quatro anos:

- a expansão do parque industrial, a conclusão do regadio da Cova da Beira e a criação do Centro Tecnológico Agro-Alimentar;
- a melhoria das acessibilidades a Pampilhosa da Serra, Coimbra e Tomar, bem como a electrificação da Linha da Beira Baixa até à Covilhã;
- o lançamento de programas nacionais de apoio à recuperação de edifícios antigos e que serão aplicados na zona histórica do Fundão, bem como o apoio à requalificação do Parque da Cidade;
- o apoio à construção das instalações para a Escola Superior de Turismo e à recuperação do Cine-Teatro Gardunha.

Estes são alguns dos nossos compromissos que quis assumir expressamente com o Fundão.

Electrificação da linha da Beira Baixa até Castelo Branco

Durante uma viagem de comboio entre Lisboa e Castelo Branco, na passada segunda-feira, na qual participaram também os restantes candidatos social-democratas por aquele círculo eleitoral, Nuno Morais Sarmiento anunciou que a electrificação da linha da Beira Baixa até à capital de distrito estará concluída em Maio.

Morais Sarmiento lembrou as promessas de “muitos ministros do PS” de que a electrificação da linha férrea estaria concluída durante os governos de António Guterres, e afirmou que o actual governo não procurou que estas obras “fossem aceleradas para além do seu ritmo normal”, “ao contrário do que outros terão feito noutros projectos (...) como na Central de Compostagem (de lixo) da Cova da Beira”.

O candidato social-democrata recuperava assim as críticas formuladas na passada semana a José Sócrates - secretário-geral do PS que concorre também por Castelo Branco -, que acusou de, enquanto ministro do Ambiente, ter inaugurado à pressa a Central, em 2001 devido às eleições autárquicas desse ano.

Quanto às obras de electrificação da linha da Beira Baixa, apontou, “não estarão concluídas até 20 de Fevereiro, estarão prontas até Maio deste ano”, altura em que “as pessoas que vivem em Castelo Branco terão já a linha de caminho de ferro electrificada até esta cidade”.

O projecto, disse, não se esgota na electrificação da linha até Castelo Branco, mas prosseguirá até à Covilhã e à Guarda, e representa um investimento total de 180 milhões de euros, dos quais já estão realizados, em obra, 80 milhões de euros.

Todo o percurso até à Guarda estará concluído de acordo com o ritmo actual dos trabalhos, até Outubro de 2006, sublinhou.

Na electrificação dos troços Castelo Branco-Covilhã e Covilhã-Guarda serão feitos investimentos de 50 milhões e 40 milhões de euros, respectivamente, assinalou.

“Neste momento estamos adiantados cerca de um ano em relação à data inicialmente prevista, e isso deve-se não só ao bom trabalho da empresa mas também ao trabalho e esforço articulado entre o Governo e as autarquias locais”, referiu.

Das 300 passagens de nível sem guardas na linha da Beira Baixa já foram eliminadas 200 e as restantes 100 estão ser objecto de reanálise para depois poderem vir a ser eliminadas, de modo a permitir maior segurança, acrescentou.

Esta melhoria na linha da Beira Baixa vai permitir que a viagem em comboios do tipo “Alfa pendular” seja feita em 3 horas e 15 minutos, contra as actuais 4 horas e 20 minutos, realçou Morais Sarmiento, que, ainda a nível de transportes, voltou a tecer duras críticas ao PS devido às suas posições relativas às portagens das SCUT (auto-estradas sem custos para os utilizadores).

- Fonte: Lusa

Porto

António Borges adere à campanha de Aguiar Branco



O economista António Borges manifestou, no Porto, a sua disponibilidade para trabalhar na “renovação que o nosso partido, o PPD/PSD, e o País, precisam”, realçando, a propósito, a “capacidade de liderança” do actual ministro da Justiça.

“Estou disposto a colaborar com a liderança do partido, desde que seja com pessoas em que eu tenha confiança, e o Dr. Aguiar Branco é um bom exemplo das pessoas em que tenho confiança”, disse o economista, que hoje participou num encontro sobre “Economia, competitividade e desenvolvimento”, organizado pelo PSD, no Porto.

Em declarações aos jornalistas, António Borges apontou o actual ministro da Justiça e cabeça-de-lista do PSD pelo círculo eleitoral do Porto como “um belíssimo exemplo da gente óptima que existe no PSD, todos eles com boa capacidade de liderança”.

“Quando eu mostro a minha disponibilidade é para, juntamente com outros, ajudar a construir uma nova esperança, de facto, para o país”, disse, frisando que “é um momento de pensar e renovar, trazer sangue novo e pensar em novas formas de actuação”.

Sobre uma eventual candidatura à liderança do PSD, o economista considerou a hipótese pouco legítima, devido ao seu inexistente currículo político.

“Não me parece que seja legítimo estar a falar em ser líder do partido quando não tenho currículo político nenhum, nunca estive em nenhum governo, nem em nenhum cargo partidário. Não posso agora dizer que vou liderar o PSD, mas estou muito disposto e interessado em ajudar dentro do PSD a trabalhar na renovação de que o país tanto precisa”, disse.

Sobre a altura para um seu regresso a Portugal, António Borges pouco adiantou, referindo, contudo, “uma grande vontade de voltar”.

“Sinto esse desejo, esse empenhamento, essa necessidade, mas isso não depende só de mim, depende de um conjunto de circunstâncias, mas logo que for possível cá estarei”, afirmou.

Referindo-se ao apoio e disponibilidade manifestado pelo economista António Borges, o cabeça de lista do PSD pelo Porto, Aguiar Branco, disse que “qualquer militante qualificado, qualquer social-democrata tem obrigação de estar disponível para nos momentos difíceis apoiar o partido”.

“O PSD é um partido essencial e com um papel estruturante na democracia portuguesa devendo, por isso, lutar sempre para alcançar uma situação que lhe permita a governação do país”, disse, considerando, tal como António Borges, que “a governação liderada pelo PSD é aquela que consegue incutir um carácter reformista mais sólido”.

Da intervenção de António Borges destacam-se os elogios ao “período de recuperação económica” nos governos de Cavaco Silva, as críticas à governação socialista que se seguiu e a afirmação positiva do desempenho dos governos do PSD no que respeita ao controlo do défice e à reforma da administração pública.

“A situação difícil do país tem raízes muito profundas, estão no período de 1995/2001, quando o esforço de renovação e reforço da economia parou”, disse, considerando que “os erros de sete anos não se corrigem em dois”.

“O que o PSD fez foi encetar essa correcção com grande determinação, mas com custos brutais em termos políticos”, acrescentou.

Considerou que o país precisa de “regressar aos bons princípios” e adoptar o caminho traçado entre 1985/95, “um período de espectacular crescimento”, alcançado devido à estabilidade política de então e à confiança no sector privado.

“Portugal é um país de empresários, de iniciativa empresarial, é preciso é criar condições para mostrar o que valem”, disse, considerando que “aumentar o peso do Estado na economia é ir pelo caminho errado”.

Defendeu que o apoio do Estado deve ser direccionado para as novas empresas e para empresários capazes de gerar mudança e “não para ajudar quem não é capaz de sobreviver face à concorrência”.

O encontro contou também com a participação de Valente de Oliveira que, referindo-se ao distrito do Porto, considerou existirem muitos riscos associados ao carácter monosectorial de certas áreas.

“O carácter monosectorial é terrível como concepção de desenvolvimento sustentável”, sublinhou, referindo os casos das zonas onde prevalece a indústria do mobiliário ou do calçado.

Defendeu que “o desenvolvimento precisa de variedade e de actividades plurisectoriais para haver amortecedores” e insistiu na necessidade de mais formação e educação. - Fonte: Lusa

Conferência de Imprensa de Morais Sarmiento

Ciência, Tecnologia e Inovação, Sociedade da Informação e do Conhecimento fazem a nossa diferença do PS

Na terça-feira, na sede do nosso Partido (acompanhado pelo Secretário de Estado da Ciência e Inovação, Pedro Sampaio Nunes), o Vice-Presidente do PSD e Ministro de Estado e da Nuno Morais Sarmiento, falou à comunicação social em conferência de Imprensa, subordinando a sua intervenção, na qual comparou aspectos dos programas do PSD e do PS, nas áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação, à ideia-força “Porque é importante falar verdade”, tendo afirmado:

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O nosso objectivo é clarificar, nos domínios da ciência, tecnologia e inovação, e da Sociedade da Informação e Administração Pública Electrónica, alguns aspectos do Programa Eleitoral do Partido Socialista, confrontando-o com a obra e com as propostas do Partido Social Democrata.

Queremos demonstrar, passo a passo, o que já foi feito, o que existe e o que se anuncia fazer. No PS e no PSD.

Consideramos fundamental falar verdade aos Portugueses, comparando três anos de obra feita e as novas propostas para os próximos quatro anos, com as ideias soltas, algumas delas obsoletas, e as omissões do Partido Socialista.

Falemos em primeiro lugar da Sociedade da Informação.

Até 2002, com excepção de alguns projectos importantes como o Infocid ou a Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade, esta área pouco mais tinha merecido, por parte do Eng. Guterres, do que estudos, mais estudos e mais estudos.

Quando os estudos não eram suficientes para justificar a inércia, procurava-se capear os problemas com tecnologia, transformando assim problemas em problemas maiores.

Ao assumirmos funções, deixámos claro que o paradigma não era a tecnologia, mas sim as pessoas e, após três anos, demonstrámos que são as pessoas que querem, que podem e que sabem fazer a mudança.

Connosco estiveram, debaixo de um espírito de entrega e competência, milhares e milhares de pessoas, com os mais diferentes objectivos, funções e qualificações. E estiveram porque queriam estar.

O que fez a diferença no sucesso do Portal do Cidadão não foi a capacidade de concentrar num só Portal, com mais de 2,5 milhões de page views mensais, mais de 700 serviços da Administração Pública.

O que fez a diferença foi a vontade de 500 pessoas da Administração Pública que aceitaram participar num projecto que as envolveu a cada uma e a mais de 120 organismos, mostrando a vontade de mudar e mudar por dentro.

Quando o Partido Socialista, apesar de nos preñar todos os dias com seu já fatigado (e ainda só vai na teoria) choque tecnológico, não tem sequer a coragem de enaltecer o trabalho feito nestes três anos, por todas essas pessoas, Pergunto,

Onde estão essas pessoas? Onde está o respeito pelos milhares de pessoas, que desde 2002, construíram e constroem, diariamente, uma nova realidade tecnológica no país?

Outro exemplo que muito nos esclarece quando ao âmbito do choque tecnológico do Eng. Sócrates, é a omissão do Programa Nacional de Compras Electrónicas.

Pergunto, como é possível que um projecto que tanto contribui para um Estado mais transparente e mais eficiente no processo aquisitivo, não mereça qualquer referência no Programa que fundamentaria a acção política do Eng. Sócrates?

Com o Programa Nacional de Compras Electrónicas, criámos condições para permitir ao Estado poupar, em 2007, directamente, mais de 250 milhões de euros!!!

Some-se a essa poupança - objectiva, quantificada, séria - os ganhos decorrentes de um Estado mais ágil, mais determinado em comprar bem, porque consciente da responsabilidade dos recursos que utiliza.

É pela via da sinalização, do contágio, da determinação das regras e da



fiscalização do seu cumprimento, que o Estado pode ajudar a economia e não o contrário, como defende o Partido Socialista.

Em relação aos Campus Virtuais, projecto que não mais merece do que uma tímida referência pelo PS, não temos a menor dúvida de que o partido do eng. Sócrates jamais o poderia ter lançado porque já deu provas que não sabe garantir execuções descentralizadas.

Mais, seria responsável da parte do Partido Socialista assumir, como nós o temos feito, que esta é uma matéria de interesse nacional, que deve estar acima dos ciclos políticos. Mas isso seria esperar demais.

Quanto às críticas ao Programa Cidades e Regiões Digitais, principal instrumento de financiamento do POSI, importa lembrar o seguinte:

O que se verificou entre 1997 e 2002 foi uma completa falta de estratégia e articulação na forma como se conceberam os projectos e se realizaram os financiamentos, com um enfoque perfeitamente desajustado na tecnologia e uma completa marginalização daquela que devia ser a preocupação central: a transformação dos serviços e do relacionamento entre as instituições e os cidadãos.

A partir de 2002, passámos a trabalhar em colaboração estreita com os promotores e desenvolvemos um guia de operacionalização do projecto que lhe trouxe uma homogeneidade tal que hoje é possível garantir que cidades como Leiria, Viseu, Aveiro, Gaia, Madeira, Setúbal, ou regiões como o Algarve, a Beira Baixa ou Trás-os-Montes, formem, de facto, um “Portugal Digital”.

Não é sério prometer o que já está feito. E é isso que o Partido Socialista agora faz.

Quatro promessas do PS analisadas à luz da verdade

Mas há mais exemplos. Vejamos quatro:

Promessa do PS: Generalizar o uso efectivo da Internet nas actividades educativas

Ora bem, começando pelo ensino superior,

Lançámos um concurso público internacional para a aquisição de um cabo de fibra óptica ligando os pólos de Lisboa, Coimbra, Aveiro, Porto e Braga



Conferência de Imprensa de Morais Sarmiento

Quatro promessas dos socialistas analisadas à luz da verdade revelam-se falsas ou impossíveis

(que corresponde a cerca de 70% da comunidade académica e científica nacional), ao nível do que melhor se faz na Europa.

O acesso à Internet em Banda Larga está também garantido para TODAS, repito, todas as escolas do ensino público básico e secundário - são 8.300 escolas - até ao fim deste ano.

Equipámos mais de 1.000 salas para a nova disciplina de TIC, que introduzimos nos 9º e 10º ano; e lançámos uma medida de financiamento que promove a aquisição de software educativo para escolas primárias.

Garantimos novas formas de pesquisar, aprender, partilhar.

Assim sendo, pergunto,

Como pode agora o Partido Socialista falar em generalização da Internet quando, há três anos atrás, no fim da liderança do Eng. Guterres, não havia nada do que vos falei, quando já tantos outros países por essa Europa fora o tinham feito? Como é possível falar agora de atrasos quando o maior atraso foi o provocado pela capacidade de não fazer do partido socialista?

Promessa do PS: Generalização do acesso à banda larga em todo o território, em preços idênticos aos dos países mais desenvolvidos da União Europeia

Perante uma promessa com este vigor, pergunto, vai o Partido Socialista tabelar os preços da Internet ou promover algum tipo de iniciativa semelhante que lhe permita, de forma tão peremptória, falar em preços...?!

O preço é feito pelo mercado, não tenhamos disso dúvidas.

Que fique bem claro: o que um governo compete fazer é garantir condições ao normal funcionamento do mercado, para além das responsabilidades exclusivamente atribuídas ao órgão regulador.

Para nós, a generalização da Internet a todo o território faz-se regulamentando a execução de obras públicas sempre que estejam em causa infra-estruturas de comunicações.

Por isso, aprovámos, numa iniciativa conjunta liderada por mim e pelo Dr. António Mexia enquanto ministros, um diploma sobre o tema.

A generalização da Internet a todo o país faz-se através da promoção de condições para o investimento por parte dos operadores de telecomunicações que, todos os dias, com o avanço tecnológico, nos surpreendem com novos modelos de negócio que asseguram o serviço que pretendemos, sem desprezar a rentabilidade do mesmo.

Foi isso que fizemos com o novo Programa Operacional Sociedade do Conhecimento que aposta fortemente no financiamento de projectos de desenvolvimento de infra-estruturas de banda larga em regiões remotas e desfavorecidas.

A generalização da Internet faz-se, ainda, através da consolidação da indústria de conteúdos e serviços digitais, evidências que aumentem o apetite pelo acesso à Web. Foi isso que fizemos com a promoção de tantas iniciativas públicas e privadas neste domínio.

Estamos convictos de que é assim, privilegiando as competências do Estado

e do mercado, que o país evolui.

Promessa do PS: Lançamento do cartão único do cidadão

Também esta proposta não traz nada de novo.

Nada acrescenta ao trabalho do Ministério da Justiça, que está a preparar um concurso para o Bilhete de Identidade com chip, o qual irá conter os dados de identificação dos outros organismos.

O Ministro da Justiça já o anunciou, a Direcção-Geral dos Registos e Notariado está a trabalhar no projecto. É esta a melhor prática internacional: usar o Bilhete de Identidade como documento de identificação de referência.

Contra promessas, estudos e ideias, respondemos com projectos, obras, resultados.

Promessa do PS: Constituição de empresas em 24 horas

Como é que é possível o Partido Socialista avançar com uma proposta desta natureza sem explicar como é que o vai fazer?

Se calhar, nunca pararam para pensar que o custo de passagem do processo de 48h para 24h é incomparavelmente superior ao da passagem do processo actual para 72, e eventualmente 48...

Ou então, como é costume, vão estudar depois.

Como sabemos, o Partido Socialista tem o terrível hábito de não fazer contas, de não fazer análises de custo-benefício, de não assumir prazos, nem identificar responsáveis.

Pois é. O desenvolvimento do processo de constituição de empresa em 48 horas está em curso, com um envolvimento, uma vez mais, de tantas pessoas de organismos diferentes da

Justiça, Segurança Social, Economia, pessoas que, reconhecendo a importância vital que uma iniciativa desta natureza tem para Portugal, se espantam com esta política da pseudo-surpresa que o Partido Socialista nos apresenta.

Claramente reveladas as diferenças entre nós e o PS

Comparar os Programas eleitorais do Partido Socialista e do Partido Social-Democrata no domínio da Sociedade da Informação revela bem as diferenças dos dois partidos.

De um lado, encontramos as ideias do costume, a omissão de resultados e a incapacidade de assunção séria de responsabilidades sobre o legado.

Do outro, temos ambição, competência e, acima de tudo, provas dadas.

Estamos certos de que os Portugueses saberão fazer uma correcta avaliação. Minhas senhoras e meus senhores,

Clarifiquemos, também, alguns aspectos na área da ciência e inovação.

O programa do Partido Socialista não foi capaz de ir para além de uma reedição das velhas ideias dos anos 80 do "Technology-push" por oposição à filosofia do "market-pull" que se impôs entretanto como único modo capaz de inovar, como o PSD tem defendido.

Da longa "shopping list" de objectivos propostos pelo PS, o que salta à vista é que:

1 - Não há medidas concretas que digam como se vão atingir esses objectivos, mas a factura são mais 700 milhões de euros por ano (0,5% do PIB) do orçamento



Conferência de Imprensa de Morais Sarmento

Ficaram claramente reveladas as diferenças entre os dois programas e a desactualização total dos socialistas

do Estado que se injectam no sistema público para saírem resultados dificilmente mensuráveis e

2 - Tudo o resto não é mais do que aquilo que o Governo PSD/CDS já implementou.

Senão vejamos:

No Capítulo 2. Imprimir novo impulso à Inovação, é comparado o índice de inovação com os outros países.

Ora, Portugal foi o País da União Europeia que mais progrediu no Índice Europeu de Inovação no último ano, tendo passado de 0,22 para 0,30, isto é, o mesmo que a Espanha.

O PSD aposta numa inovação que crie nas empresas o estímulo para aumentar o seu esforço em Investigação e Desenvolvimento e Inovação, indo desse modo buscar o emprego científico de que tem necessidade.

É essa a grande diferença entre os dois sistemas.

Todas as medidas listadas já estão em prática pelo Governo actual.

As condições de reserva fiscal restringidas no início do XV Governo, por imperativos de contenção da dívida pública, já estavam agendadas no pedido de autorização legislativa que caiu com a dissolução da Assembleia da República.

No Capítulo 3. Vencer o atraso científico e tecnológico

O Plano tecnológico refere que o abrandamento da despesa pública em Investigação e Desenvolvimento durante os anos de 2003 e 2004 – devido à suspensão dos Fundos Comunitários por gestão atabalhoada do Programa POCTI pelo Governo PS – pôs a Ciência nacional em emergência.

É um facto que isso sucedeu, mas a consequência foi uma absorção muito maior pelas empresas dos jovens cientistas que eram mantidos na órbita pública.

As metas fixadas pelo PS de duplicar o investimento público em Investigação e Desenvolvimento são irrealistas.

Pergunto, De onde virão os 700 milhões de euros adicionais por ano de investimento público em ciência, sem agravar as contas públicas?

Em contrapartida, o PSD propõe que os Laboratórios de Estado e Laboratórios Associados contratem com as empresas parcerias para candidatura aos Programas Europeus de Investigação e Desenvolvimento, isto é, sendo as necessidades do mercado e dos cidadãos a liderar o processo de inovação e não o contrário.

Para isso, criará o conceito de Empresa Inovadora e Jovem Empresa Inovadora que gozarão de incentivos fiscais para a absorção dos diplomados, mestres e doutores pelo sector produtivo, para além dos instrumentos que já desenvolveu até hoje.

Para isso, prosseguiremos o estabelecimento de estratégias de inovação sectoriais que mobilizem as Universidades e Empresas dentro de cada “cluster” tecnológico para uma maior aposta na inovação, como já iniciado por este Governo.

Para os Laboratórios de Estado, o PSD aponta uma reforma do seu financiamento e funcionamento garantindo a sua autonomia de gestão contra uma maior contratação com a indústria, para aqueles que têm vocação para a inovação, para além de um núcleo de apoio às políticas públicas asseguradas pelo Estado.

Será da capacidade de angariar contactos com a Indústria e captar Fundos Europeus de Investigação e Desenvolvimento que o financiamento da investigação de base será feito, relançando uma lógica de serviço e de procura de excelência no seu funcionamento, isto é, garantindo uma avaliação e financiamento selectivos das unidades de Investigação e Desenvolvimento.

O financiamento público destas instituições será indexado à sua capacidade de conseguirem estabelecer parcerias publico-privadas.

No Capítulo 4. Qualificar os portugueses



Não há qualquer novidade em relação ao que já hoje o Governo PSD/CDS está a concretizar ou no que o Programa do PSD apresenta como objectivos.

Em resumo: O Plano Tecnológico é um grande “flop”.

É um anúncio vazio de conteúdo, que propõe o “technology push” ultrapassado dos anos 80, contra uma inovação vigorosa liderada pelas Empresas e pelo Mercado (o “Market pull”) proposto pelo PSD.

E nem sequer é dito de forma mais detalhada em que é que esse plano consiste.

Encontramos um “shopping list” inspirado pelas experiências de sucesso do nosso Governo PSD/CDS, conseguidas apesar do estrangulamento de meios comunitários consequência da gestão atabalhoada que a governação socialista realizou, e que este Governo PSD/CDS conseguiu ultrapassar.

É velha política de atirar dinheiro para cima dos problemas, de injectar fundos públicos no sistema, como sempre foi a prática socialista – mais 700 milhões de euros do Orçamento de Estado.

Uma solução que agravará as contas públicas sem que haja a correspondente criação de riqueza e de emprego sustentável por parte do tecido empresarial. Foi assim que o País empobreceu durante a Governação Socialista e se originou o “monstro” orçamental. – **Gab. Camp. PSD**

Injectar mais dinheiro no sector público é fácil, mas esse dinheiro tem que necessariamente vir da sobrecarga imposta aos cidadãos e às empresas que queiram criar riqueza.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Esta é a verdade dos factos.

Considerámos necessário reafirmar estas diferenças de programas porque os eleitores devem estar bem esclarecidos ao fazerem a sua opção de voto.

Não se fez aqui um ataque pelo ataque. Mostrámos números, apontámos diferenças, desmontámos ilusões.

Porque é importante falar verdade.



Campeonato do Mundo de Vela – 2007

Rui Gomes da Silva, em Cascais assinou o contrato com a ISAF que dá a Portugal a realização

O Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, Rui Gomes da Silva, tutela, na sua área de acção, o que vai ser em Julho de 2007, um dos maiores acontecimentos de carácter desportivos do Mundo, nesse ano, o Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela. Na cerimónia da assinatura do contrato de realização, com a ISAF, a “International Sailing Federation”, o Ministro esteve presente e assinou, pelo Governo, tendo na altura proferido um discurso que vamos reproduzir mais adiante.

A realização do Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela, constitui mais uma oportunidade para Portugal projectar a sua imagem, quer a nível internacional como a nível interno.

Depois da realização da

Exposição Mundial (EXPO’98) e do Campeonato Europeu de Futebol (EURO’2004), a realização deste evento em território nacional permitirá ainda desenvolver e criar novas infra-estruturas, de forma a que Portugal possa receber milhares de turistas.

De facto, em virtude da realização do Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela, prevê-se que Portugal seja visitado por mais de 1000 embarcações, cerca de 1500 velejadores e milhares de turistas, oriundos de 70 países.

Dada a importância deste evento (no qual serão apurados 75% dos velejadores que estarão presentes nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008) e dada a projecção mediática que o Campeonato do Mundo de



Classes Olímpicas de Vela inevitavelmente terá, o Estado Português irá criar as condições necessárias para acolher os visitantes.

principais veículos de transmissão de informação.

Vantagens decorrentes da realização do Campeonato

A realização de importantes eventos internacionais em território nacional, de que a EXPO’98 e o EURO’2004 são exemplo, contribuem para o desenvolvimento económico de Portugal, através de:

- a) Novos postos de trabalho
- b) Aumento consolidado do nível da actividade: nº turistas, despesa per capita...
- c) Notoriedade de Portugal e dos produtos nacionais
- d) Desenvolvimento das infra-estruturas e equipamentos desportivos, culturais e sociais
- e) Desenvolvimento dos transportes e acessos
- f) Modernização e mudança de mentalidade
- g) Captação de turistas adicionais e fidelização
- h) Efeitos Estruturantes: reposicionamento do destino no contexto competitivo internacional, desenvolvimento de marcas próprias, desconcentração geográfica, sazonal e aumento da receita per capita

Importância da Assinatura entre o Estado e a ISAF e apoios à realização

O dia 31 de Janeiro de 2005 foi o prazo limite concedido pela ISAF ao Estado Português para a formalização da organização do Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela.

Medidas a adoptar para receber o Campeonato

1 - Investimento: Para a realização deste acontecimento, o Estado Português irá investir cerca de 16 milhões de Euros, repartidos por várias entidades, a saber, Câmara Municipal de Cascais - 4 milhões de euros; Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações - 8 milhões de euros; Ministério do Turismo - 4 milhões de euros;

2 - Infraestruturas: Dada a importância deste evento, e uma vez que Portugal irá acolher durante alguns meses milhares de velejadores e turistas, será necessário criar e melhorar as infraestruturas existentes.

Assim, está previsto: um novo Clube Naval de Cascais; novas infraestruturas, como parques de estacionamento e hotéis.

3 - Sistema de Informações: Será aproveitada a mais avançada tecnologia disponível em 2007 para fornecer toda a informação, em “tempo real”, aos espectadores, meios de comunicação, participantes e público.

Para isso irá recorrer-se à rede UMTS-G3, recentemente lançada em Portugal.

A Internet, a colocação de ecrãs gigantes em pontos estratégicos e um sistema de som, serão outros dos



Campeonato do Mundo de Vela – 2007

«Uma oportunidade única de provar que somos um País organizador de grandes eventos internacionais»

Sem o contrato hoje assinado, a realização deste evento, em Julho de 2007, ficaria comprometida.

Quanto aos apoios à organização e realização, as entidades envolvidas são: Governo Português; Câmara Municipal de Cascais e Junta de Turismo da Costa do Estoril

A intervenção do Ministro-Adjunto, Rui Gomes da Silva: «Um evento desportivo de imensa importância»

Senhor Presidente da International Sailing Federation, Senhores Membros do Governo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Senhores representantes da comunicação social, minhas Senhoras e meus Senhores:

É com muita honra que participo na cerimónia de assinatura do contrato entre o Estado Português e a International Sailing Federation, que permitirá que o Campeonato do Mundo das Classes Olímpicas de Vela se realize em Cascais, em Julho de 2007.

Depois de Portugal ter sido palco da Expo' 98 e do Campeonato Europeu de Futebol, o nosso País volta a enfrentar um novo desafio: a realização do Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela.

Um evento desportivo de enorme importância, no qual serão apurados 75% dos velejadores que estarão presentes no Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008.

Trata-se de uma oportunidade



única para projectarmos a imagem de Portugal no exterior.

Trata-se de uma oportunidade única de provar, uma vez mais, que somos um país empreendedor, capaz de organizar – com sucesso – grandes eventos internacionais.

Trata-se, também, de mais uma oportunidade para darmos a conhecer ao mundo a nossa hospitalidade, o nosso espírito empreendedor e o nosso País.

Por estar consciente da importância deste evento, o Governo empenhou-se, desde o primeiro momento, em conseguir que Portugal fosse escolhido para receber e organizar o Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela.

Candidatámo-nos ao lado de outros países (alguns de maior envergadura), provámos que temos todas as condições para realizar um evento desta natureza e, acima de tudo,

mostrámos que temos já grande experiência na realização de grandes acontecimentos internacionais.

A prova disso, deixem-me dizer, foi o reconhecimento internacional do nosso sucesso mais recente: o Campeonato Europeu de Futebol.

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Numa altura em que tanto se fala da nossa baixa auto-estima, considero fundamental para Portugal e para os Portugueses a organização de mais este grande desafio.

As vantagens para Portugal, ao ser palco do Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela, são inegáveis. O aumento do turismo, a possibilidade de darmos a conhecer ao mundo as nossas qualidades, são apenas alguns benefícios que iremos obter.

Mas há mais!

Ao avançarmos para mais este desafio, iremos investir cerca de 16 milhões de euros, repartidos entre a Câmara Municipal de Cascais (4 milhões de euros), o Ministério do Turismo (4 milhões de euros) e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (8 milhões de euros).

Trata-se de um investimento considerável, é certo, mas que permitirá apostar em duas das áreas mais importantes para a nossa economia: o Turismo (sector no qual reside o futuro económico de Portugal) e as Obras Públicas.

Tão ou mais importante é ainda a

possibilidade de, com este evento, Portugal gerar ainda mais emprego e mais produtividade.

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Além do retorno económico, a realização do Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela permitirá também aumentar a auto-estima dos portugueses.

Todos nós temos ainda presente na nossa memória o orgulho que sentimos, há uns meses atrás, de sermos Portugueses.

Enquanto decorria no nosso País o EURO'2004, apostámos por Portugal e colocámos bandeiras nas janelas e nos carros, numa demonstração de orgulho e patriotismo nunca antes vista no nosso País.

Com a realização do Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela, teremos mais uma oportunidade para mostrar ao mundo, e mais importante ainda, para demonstrar a nós próprios, que temos todos os motivos para nos orgulharmos de ser Portugueses.

A experiência alcançada com a Expo'98 e o EURO'2004, projectaram o nosso pequeno País para o Mundo, tornando-o uma verdadeira referência.

Com a realização do Campeonato do Mundo de Classes Olímpicas de Vela teremos uma nova oportunidade para crescer. Quer em termos económicos, quer ao nível da nossa auto-estima.

Sabemos o que queremos, sabemos do que somos capazes e a verdade, minhas Senhoras e meus Senhores, é que o mundo conhece já o nosso espírito empreendedor e a nossa coragem.

Por isso, deixo aqui um apelo: esforcemo-nos para aproveitar mais esta oportunidade para fazer crescer Portugal.

Acreditamos nos Portugueses.

Acreditamos em Portugal.

Vamos, sem receios, avançar para mais este desafio e mostrar que apesar de sermos um País pequeno, somos grandes na ambição e na capacidade de realizar.

Muito obrigado!





Lisboa: novo silo automóvel da Calçada do Combro

A Câmara de Lisboa inaugurou no passado dia 28 o silo automóvel da Calçada do Combro, um edifício com onze andares e capacidade para 233 lugares, a maioria dos quais destinados a moradores e comerciantes da zona.

A obra, lançada em Abril de 2003 e orçada em 3,6 milhões de euros, pretende colmatar as dificuldades de estacionamento nas freguesias de Santa Catarina, São Paulo, Mercês e Encarnação, parte das quais encerradas ao trânsito.

“O silo encontra-se numa zona histórica e antiga da cidade, carente de estacionamento, especialmente para os seus residentes” e vai permitir a “resolução de um problema antigo, na sequência de medidas pioneiras como a restrição ao trânsito nos bairros históricos”, salientou hoje o presidente do município lisboeta, Carmona Rodrigues, durante a inauguração.

O novo espaço permite “desocupar os passeios e a via pública, cuja obstrução prejudica muitas vezes os transeuntes”, criando “condições para um ambiente de qualidade, com boa mobilidade e acessibilidade e bom usufruto do espaço público”.

“Após o condicionamento do trânsito no Bairro Alto, Santa Catarina e Bica, era fundamental aumentar a oferta do estacionamento para residentes”, sublinhou António Monteiro, presidente da Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa (EMEL) e vereador do Trânsito.

O responsável municipal destacou ainda o “esforço de imaginação” que permitiu “num espaço tão pequeno maximizar o número de lugares”.

O silo oferece condições especiais para residentes e comerciantes, disponibilizando 173 lugares para assinaturas, com entrada e saída pela Calçada do Combro.

As assinaturas mensais para o período entre as 08:00 e as 20:00 variam entre os 50 euros para os residentes, os 60 euros para os comerciantes e os 100 euros para o público em geral.

Para o período nocturno, os custos são, respectivamente, de 75, 90 e 150 euros.

Os restantes 60 lugares destinam-se aos visitantes, fazendo-se o acesso pela Travessa André Valente.

O tarifário para os lugares de rotação custará um euro na primeira hora, aumentando 20 cêntimos por hora, até ao máximo diário de 18 euros; à noite, o custo por hora é de 60 cêntimos, atingindo um máximo de 7,20 euros.

O último andar do silo, ao ar livre, funcionará como miradouro, estando

ainda prevista a criação de um espaço comercial ou de restauração no piso térreo.

O presidente da autarquia elogiou ainda o enquadramento arquitectónico do novo edifício: “um silo não tem exactamente de ser um “mamarracho” e pode ser enquadrado de forma harmoniosa na arquitectura local”.

Carmona Rodrigues também recordou o papel dos autarcas locais no êxito do empreendimento, afirmando que “este projecto foi feito, mas antes houve dificuldades sobre a titularidade da propriedade dos terrenos e já no passado os presidentes das juntas de freguesia pugnaram por esta obra.”

Irene Lopes e Ana Sara Brito, presidentes da Junta de Freguesia de Santa Catarina e da Junta de Freguesia da Encarnação são unânimes em apontar a “grande utilidade” do espaço hoje inaugurado, embora considerem que não vai solucionar todos os problemas de estacionamento da zona.

“O maior problema é o trânsito e o estacionamento, que faz com que muita gente queira ir embora. A freguesia de Santa Catarina tem 42 lugares no silo para sorteio e concorreram 162 pessoas”, afirmou Irene Lopes, considerando que o silo é “um primeiro passo, mas há que



encontrar outras alternativas com a Câmara e as restantes juntas de freguesia”.

Também a autarca da Encarnação disse que a sua freguesia “tem direito a 25 lugares, mas há já 44 inscrições”.

Com a inauguração do silo da Calçada do Combro, aumentam para 1.350 os lugares de estacionamento criados pelo actual executivo camarário, com os parques na Mouzinho da Silveira (360), Praça Mártires da Pátria (245), Praça de Londres (197) e Largo Vitorino Damásio (233).

Estão actualmente em execução os parques de estacionamento no Largo

de Jesus (130 lugares), Largo das Portas do Sol (200) e no Clube Nacional de Natação (230), num total de 560 espaços.

A autarquia tem também oito novos parques em projecto, que permitirão criar 1.962 novos lugares de estacionamento: Largo Barão de Quintela (271), silo do Arco do Cego (218), Praça de Sete Rios (300), rua Alves Redol (362), Praça José Fontana (270), Praça Dom Luís I (150), Mercado do Chão do Loureiro (159) e rua Damasceno Monteiro (232).

– Fonte e foto: “Lusa”

Porto: Câmara debateu conversão de Palácio do Freixo em pousada

O presidente da Câmara do Porto, Rui Rio, anunciou no fim de Janeiro que o seu projecto para converter o palácio barroco do Freixo em pousada seria debatido na próxima sessão privada do executivo.

Depois de sujeito a obras de recuperação, que terminaram em 2003, o Palácio do Freixo tem recebido apenas congressos e eventos pontuais.

O imóvel foi inicialmente apontado como podendo funcionar como “sala de visitas” (cerimónias protocolares) da cidade ou como sede da Junta Metropolitana do Porto, mas estas hipóteses foram abandonadas.

Mais tarde equacionou-se a possibilidade de o transformar em segunda sede do Governo, na sequência da decisão do primeiro-ministro, Pedro Santana Lopes, de ter instalações no Porto para reuniões de trabalho suas e dos restantes membros do executivo.

O Palácio do Freixo foi construído em 1742 com base num projecto de Nicolau Nasoni, estando situado num local privilegiado no extremo oriental da cidade do Porto, a poucos metros do rio Douro.

Depois de décadas de abandono, que levaram o edifício a um estado limite de degradação, o processo começou a inverter-se em Outubro de 1996, com a adjudicação ao arquitecto Fernando Távora de um projecto de recuperação, culminando com a realização das obras que devolveram ao palácio a sua beleza original.

As obras permitiram o restauro integral do edifício, que foi adaptado para poder acolher recepções oficiais e eventos culturais, mas também a recuperação dos jardins situados à beira-rio.

Durante as obras, foram descobertos vários frescos setecentistas em três salas do palácio, que se admite terem sido pintados por Nicolau Nasoni e pertencerem à traça original do edifício.

O Palácio do Freixo foi construído por encomenda do deão da Sé do Porto D. Jerónimo de Távora e Noronha. –

Fonte: C. M. Porto





Abrantes: vereadores PSD defendem desenvolvimento sustentável

Na reunião do executivo municipal que se realizou no dia 31 de Janeiro, os vereadores eleitos pelo PSD votaram contra a proposta da alteração nº01/2005 ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2005 e igualmente contra a proposta de lançamento do concurso público para adjudicação da empreitada de “Campo de Baseball – Cidade Desportiva em Abrantes”.

Sustentando que uma decisão está intimamente associada à outra, Pedro Marques e João Miguel Salvador entregaram uma declaração de voto justificando a sua posição, onde se pode ler que “esta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2005 traduz uma visão redutora, de cedência ao eleitoralismo e à multiplicação da despesa corrente”.

É que, para os eleitos social democratas, “preferir uma aposta como é o Projecto «Biogás/Verca», inserido na lógica da aposta nas energias renováveis e no respeito pelo conceito de Desenvolvimento Sustentável, tal como proferido em 1994 no Relatório Brundtland e várias vezes sublinhado por consecutivas cimeiras europeias”, para além de, como referem, se tratar de um caminho que deveria ser inequivocamente percorrido e que até a “ENDS – Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2005-2015” defende, por troca com a “construção de um campo de basebol, gerador de mais despesa corrente e numa modalidade sem tradição e sem praticante no concelho, é um absurdo político e um erro crasso”.

Na verdade, a obra está orçamentada em cerca de 743 mil euros, passando a estar inscritos em orçamento para 2005 o montante de 805 mil euros (para IVA e eventuais acréscimos de custos).

Ainda de acordo com os vereadores eleitos pelo PSD, este montante difere do “palpite expresso pelo Presidente da CMA”, que situou o investimento entre os 250 e os 500 mil euros.

Esta discrepância de valores, além de representar a evolução na continuidade e a insistência num modelo que irá onerar o futuro de todos os abrantinos, não apostando nas linhas e vectores de força de uma estratégia de desenvolvimento sustentável e numa adesão inequívoca aos princípios da Agenda 21 Local, “traduz bem a ligeireza com que as opções têm sido e são tomadas pela maioria socialista”.

O PSD relembra que a aposta em equipamentos e infraestruturas municipais “economicamente não reprodutivos”, enquanto modelo maioritário de afectação de recursos municipais não é solução de futuro e compromete a nossa capacidade de investimento no futuro em áreas efectivamente importantes e que sejam capazes de gerar actividade, receita, emprego e crescimento.

Reafirmando a importância do conceito de sustentabilidade e baseados na



Carta de Aalborg, o PSD sublinha que “sustentabilidade não é uma simples perspectiva, nem um estado imutável, mas sim um processo criativo, local e equilibrado, alargado a todas as áreas da administração local”.

Sublinhando outra parte essencial da mesma Carta de Aalborg, não é de mais referir que “os representantes democraticamente eleitos, das nossas comunidades locais, devem estar aptos a assumir a responsabilidade da reorganização das cidades, tendo em vista a sustentabilidade. Os direitos de auto-gestão conferidos às cidades, em virtude do princípio da subsidiariedade determinarão as suas capacidades em responder a este desafio”.

É por isso que estes dois votos contra manifestados pelos vereadores eleitos pelo PSD, não sendo lícito dizer que são uma posição contrária ao fomento da prática desportiva ou de uma modalidade concreta são, outrossim, um VOTO FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Por fim, registre-se que a CDU continua solidariamente ao lado das posições oficiais do PS, neste como noutros domínios e, por isso, votou favoravelmente contra o ambiente e o desenvolvimento sustentável. Sinal dos tempos... - **Comissão Política do PSD/Abrantes**

Setúbal: deslocalização de Restaurantes na Praia de Melides



Na sequência da aprovação do POOC-SADO/SINES, está prevista a deslocalização dos restaurantes existentes na Praia de Melides, enraizados aí há longo tempo.

Neste sentido, Luis Rodrigues, na qualidade de Deputado Eleito pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, solicitou uma reunião, no passado dia 24 de Janeiro, com a CCDR do Alentejo, o Presidente da CM de Grândola, o Presidente da JF de Melides, bem como com os proprietários dos restaurantes da Praia de Melides, afim de, em conjunto e em conformidade com todos os interesses em jogo, chegar a uma solução equilibrada.

Os assuntos a serem debatidos na reunião foram

1º Implantação (desenho urbano) dos futuros restaurantes no zonamento para eles definido no POOC, com o objectivo de encontrar a melhor solução;

2º Projecto de construção tipo dos referidos equipamentos, por considerá-lo pouco equilibrado no que respeita aos excessivos custos de construção.

As eventuais alterações de projecto constantes nos dois pontos acima referidos são essencialmente da competência da Câmara Municipal de Grândola.



Vila Real: entrega de 20 casas a famílias carenciadas do Concelho



A Câmara de Vila Real entregou no fim do mês passado, 20 casas sociais a famílias carenciadas do concelho, que as arrendarão a custos controlados.

O vereador Albertino do Fundo referiu que as casas, já anteriormente habitadas por outras famílias, foram alvo de obras de beneficiação e recuperação no valor de 75 mil euros, para acolher os novos inquilinos. As habitações recuperadas localizam-se nos bairros da Lavarqueira, Telheiras e Araucária.

A cerimónia de assinatura dos contratos e entrega das chaves das habitações às 20 famílias decorreu no salão nobre dos Paços do Concelho.

Albertino do Fundo referiu ainda as acções de fiscalização que a autarquia está a promover nos bairros sociais, com especial incidência no Bairro da Araucária, para apurar situações de ilegalidade.

As cerca de 500 habitações do bairro da Araucária têm 20 anos e, até Julho de 2004 estiveram na posse do Instituto de Gestão e Alienação.

As acções de fiscalização surgem na sequência de várias denúncias feitas pelo próprio IGAPHE e de outros cidadãos de que algumas residências daquele bairro estariam a ser subalugadas ou alguns dos seus quartos arrendados a estudantes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

No levantamento que a autarquia está a promover foram já detectadas situações de casas desabitadas que estão ainda atribuídas a famílias que pagam rendas “irrisórias”, pelo que vão ser arrendadas a outras famílias.

– PSD/Vila Real

Visita do Ministro da Segurança Social

No passado dia 29 de Janeiro, o Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, Fernando Negrão, visitou o distrito, tendo seguido o seguinte programa:

- 09h00 - Inauguração do Serviço Local de Sesimbra, do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal;
- 10h00 - Visita à CERCIZIMBRA, em Sampaio, Sesimbra;
- 11h30 - Inauguração do Lar de S. José da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, Baixa da Banheira;
- 15h00 - Inauguração do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Canha, Montijo;
- 17h00 - Visita à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, Montijo;
- 18h30 - Visita à Cooperativa “Pelo Sonho É Que Vamos”, em Farinheiras, Arrentela - Seixal. – CPD de Setúbal

Braga: Nota à Comunicação Social

A caminho da Capital Europeia da Cultura: Câmara Municipal devia convidar Fundação de Serralves para instalar pólo em Braga

O PSD de Braga tem manifestado publicamente, nas mais diversas circunstâncias, que o caminho conducente a uma candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura requer bastante mais que um mero enunciar de intenções.

De facto, não basta atender à mera dotação minimalista de infra-estruturas – nalguns casos, como recentemente aconteceu com o projecto da Casa da Música de Braga, desvirtuadas no conceito por forma a ir de encontro à depauperada “carteira” do Município -, mas exige-se o fomento de uma verdadeira envolvente e dinâmica culturais.

Assim, a par da necessidade de apoio aos protagonistas locais do sector, impõe-se o estímulo à criação de públicos para as diversas facetas da cultura e a afirmação externa do Concelho como destino privilegiado de manifestações e eventos neste domínio.

Ora, para lá da sugestão antes formulada de que a Autarquia deve associar às iniciativas avulsas que já desenvolve, dois/três grandes eventos anuais que possam afirmar a actividade cultural do concelho no Noroeste Peninsular, entende o PSD

Educação: Professores serão colocados em Agosto

O concurso para colocação de professores do pré-escolar, básico e secundário, para o próximo ano lectivo, inicia-se em 14 de Fevereiro e as colocações deverão sair na terceira semana de Agosto, anunciou a Ministra da Educação, em 27 de Janeiro. As candidaturas ocorrerão entre 7 de Março e 15 de Abril, as listas provisórias serão publicadas em Maio e as definitivas em Julho. O processo será feito através da Internet, para o que o Ministério disponibiliza 880 locais com vários computadores cada. Maria do Carmo Seabra disse que o concurso para 2005/06 «foi preparado por mim e pela minha equipa, desde o seu início, conduzido por pessoas que eu própria escolhi, da minha total confiança técnica e política, apoiado por uma empresa que deu já provas de ser de uma competência inquestionável», acrescentando que pode assegurar que o ano lectivo se iniciará «em paz», com todos os docentes colocados.



Economia: redução da dependência face ao petróleo



Foi aprovado em Conselho de Ministros as novas tarifas para as energias renováveis, as quais permitirão dar um grande impulso para que Portugal possa cumprir, em 2010, o compromisso de ter 39% de electricidade produzida a partir de fontes renováveis, disse o Ministro das Actividades Económicas. Álvaro Barreto anunciou também que, desde 2 de Janeiro, data em que o Governo abriu inscrições para novos projectos de produção de energias renováveis, foram recebidos 3995 pedidos. O concurso público para mais mil megawatts de potência de energia eólica está pronto, disse ainda. Foram igualmente aprovados diplomas sobre certificação energética, características térmicas, sistemas de climatização e qualidade do ar nos edifícios, no quadro do Programa para reduzir a dependência face ao petróleo.



Obras Públicas: terceira travessia rodoviária do Tejo

O ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações revelou que o Governo vai dar início ao debate sobre a terceira travessia rodoviária sobre o Tejo, com a concessionária Lusoponte, que custará entre 550 e 750 milhões de euros.

A ligação exclusivamente rodoviária vai ser feita entre Algés e Trafaria, no prolongamento da CRIL (circular regional interna de Lisboa) e com ligação ao IC 32 para descongestionar a Ponte 25 de Abril, como explicou António Mexia.

Após um estudo levado a cabo por um grupo liderado pelo presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, concluiu-se que esta seria a melhor solução por não haver economias de escala que suportem uma travessia simultaneamente rodoviária e ferroviária.

“O Governo concorda com as conclusões do estudo”, acrescentou António Mexia, preparando-se para “discutir com a Lusoponte” a solução rodoviária, que pode ser “em ponte ou túnel”.

O ministro não se pronunciou quanto a pormenores sobre a nova travessia ferroviária, adiantando apenas que deverá fazer-se entre Chelas e Barreiro e que em breve voltará ao assunto. – **Portal do Governo**

MCIES: Acordo com a China no âmbito do Ensino Superior

Por ocasião da visita oficial do Presidente da República Portuguesa à República Popular da China, foi assinado um acordo entre o Governo Português e Governo da República Popular da China no âmbito do Ensino Superior.

Com este acordo político entre os dois Países está aberta a porta a uma cooperação futura que irá possibilitar a curto/médio prazo o reconhecimento de graus académicos e períodos de estudo de Ensino Superior, a exemplo do que irá acontecer com o Processo de Bolonha.

Este acordo é o primeiro passo para a criação de um espaço Luso-Chinês de Ensino Superior.

Para a China que já formulou a sua candidatura ao Processo de Bolonha, este acordo bilateral com Portugal é um passo importante para a internacionalização do sistema de Ensino Superior Chinês.



Instalação da Estação Móvel de Rastreo e Telemetria da Agência Espacial Europeia em Santa Maria dos Açores.

Estão concluídas, desde Janeiro, as negociações entre o MCIES, as autoridades regionais e a ESA, no sentido de instalar a primeira Estação Móvel de Rastreo e Telemetria da Agência Espacial Europeia (ESA) em Santa Maria dos Açores. Esta Estação será instalada nos próximos meses de Julho e Agosto, na zona poente da ilha.

A proposta de construção na Ilha de Santa Maria de uma estação de seguimento e telemetria de missões da ESA, mais concretamente, uma estação de rastreo para seguir o lançamento de satélites sobre o Atlântico a partir da base de Kourou, na Guiana Francesa, surgiu no seio do Conselho Consultivo para o Espaço (GRICES / MCIES) e foi trabalhada tecnicamente com a ESA, envolvendo igualmente a “task force” conjunta ESA/Portugal.

Para o efeito, foram estudadas várias localizações, chegando-se à conclusão de que as condições técnicas da Ilha de Santa Maria seriam as melhores para os objectivos pretendidos. De facto, ficou demonstrado que esta ilha constitui uma localização privilegiada para o acompanhamento de uma série de missões daquela Agência que requerem a existência de uma estação no mar capaz de ser utilizada todo o ano.

Os vários passos das negociações, foram os seguintes:

Em 30 de Junho de 2003 teve lugar a primeira reunião com representantes da ESA, na qual estes apresentaram os resultados do estudo técnico, o qual apontava Santa Maria como ideal para a construção de uma estação de telemetria, tendo o Governo Português demonstrado muito empenho na concretização deste objectivo.

Em 16 de Dezembro de 2003, a Ministra deslocou-se aos Açores, acompanhada pelo Ministro da Presidência e representantes da ESA, na qual foi feito o anúncio oficial da proposta e a apresentação da mesma ao Governo Regional.

Em 4 de Fevereiro de 2004, teve lugar uma visita técnica da ESA a Santa Maria, com o objectivo de fazer o levantamento das possíveis localizações da estação.

Em 12 de Março teve lugar uma reunião com representantes da ESA e dos Açores (Direcção Regional dos Transportes e Comunicações dos Açores), onde se discutiram as questões relativas à possível instalação de uma base móvel da ESA, no Monte das Flores, em Santa Maria – local considerado mais apropriado – no sentido de poder ser já acompanhado o próximo lançamento no âmbito do Ariane 5, presentemente previsto para o Outono de 2005, dado que a construção de uma base fixa seria um objectivo a longo prazo.

Numa fase posterior, Portugal mantém o interesse na construção de uma estação fixa, para a qual vários possíveis cenários de concretização estão presentemente em fase de análise, envolvendo não apenas a telemetria do Ariane 5, mas também a área da observação da Terra, monitorização oceânica, investigação na área do Espaço, entre outras vastas possibilidades, passando por uma componente de exploração comercial, apoiada por uma importante participação da comunidade científica. - MCIES





Silva Peneda considera aprovação do Tratado Constitucional um momento histórico



José Silva Peneda, Deputado Europeu do PSD, membro da comissão parlamentar do emprego e assuntos sociais, afirmou em Estrasburgo, que a Constituição Europeia representa um passo em frente na consolidação da Política Social Europeia.

O Deputado social-democrata sublinhou que “os direitos sociais dos cidadãos saem claramente reforçados com a integração na Constituição da Carta dos Direitos Fundamentais da UE reconhecendo que os cidadãos estão no cerne da construção europeia”.

Silva Peneda salienta que “a coesão económica e social é reafirmada como objectivo fundamental da UE. São introduzidas novas normas sobre

a realização de um elevado nível de emprego, o combate a exclusão social e discriminações, a promoção da justiça social, a protecção social, a igualdade dos géneros, um nível elevado de educação e saúde, a promoção do desenvolvimento sustentável e o respeito dos serviços de interesse geral”.

Por outro lado, Silva Peneda considera que também na cena internacional, a Constituição reforça o papel da UE na luta da erradicação da pobreza e na promoção do desenvolvimento sustentável e comércio equitativo.

Mais ainda, disse, novas disposições facilitarão a participação dos cidadãos, parceiros sociais e representantes da sociedade civil nas

deliberações da UE.

O Deputado social-democrata concluiu afirmando que “depois de mais de meio século de integração europeia e de inúmeros

Tratados, a Constituição Europeia é de longe a que mais traz benefícios visíveis e concretos para os cidadãos europeus”.

Reforma do sistema de financiamento da União Europeia

O Deputado do PSD, José da Silva Peneda fez uma intervenção, no Parlamento Europeu em Bruxelas, durante o debate do Relatório Lamassoure sobre os desafios políticos e os recursos orçamentais da União Alargada .

O Deputado social-democrata pediu um debate sem preconceitos, nem ideias pré-concebidas, afirmando que “o actual sistema está claramente esgotado” e considerando que “recusar discutir o sistema de financiamento das instituições europeias é meter a cabeça na areia. Será porventura a posição mais cómoda e mais fácil a curto prazo, desde logo porque se foge à incomodidade e à dificuldade da discussão”.

Advertindo que “a não ser enfrentado o problema, além de nada se resolver, ir-se-ão acumular tensões o que, inevitavelmente, conduzirá, a prazo, a roturas indesejáveis”, concluiu que “colocar agora na agenda política a discussão sobre a reforma do sistema de financiamento da União Europeia é uma componente essencial da visão de futuro e de largo alcance de que a Europa precisa”.

Lamentando que “com o actual sistema, o método de análise e discussão, que antecede as decisões financeiras, reduz-se a umas quantas contas sobre o deve e haver, Estado a Estado, e quase ao pormenor de linha a linha”. “Trata-se, a meu ver, de um método que, além de esgotado, não tem nada a ver como espírito comunitário e acaba por ser humilhante para todos os intervenientes”. Silva Peneda recordou que “no seu início, o financiamento da Comunidade Económica Europeia assentava predominantemente em recursos próprios e não em transferências dos seus membros. Era assim que estipulava o artigo 201º do Tratado de Roma. É preciso voltar a esse tempo e a essa filosofia”.

Silva Peneda lembrou que embora a Europa tenha já um longo caminho percorrido no que respeita à sua arquitectura política e jurídica, tem falta de uma arquitectura financeira própria. “E esta revela-se essencial para que os desafios do futuro possam ser enfrentados, por exemplo e nomeadamente, de acordo com o que está definido na Estratégia de Lisboa”, sublinhou.

Duarte Freitas, Relator do Parlamento Europeu para a Revisão dos Posei



Um dos mais importantes documentos para os Açores e Madeira que, previsivelmente, o Parlamento Europeu vai apreciar nesta legislatura foi entregue ao PPE-DE na reunião de coordenadores da Comissão de Agricultura do PE e será relatado pelo Deputado Europeu açoriano do PSD, Duarte Freitas.

A proposta de Regulamento do Conselho, apresentada pela Comissão Europeia para parecer do Parlamento Europeu, “que adopta medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas” vem alterar significativamente o regime e a filosofia do Poseima (Madeira e Açores) Poseican (Canárias) e Poseidom (Domínios Franceses do Ultramar).

Integrada nas medidas da União para fazer face aos handicaps permanentes das regiões ultraperiféricas e sustentada no actual artigo 299 do Tratado da União, a proposta da Comissão prevê apoios para o abastecimento destas regiões e para as suas produções agrícolas.

Duarte Freitas, tem vindo a desenvolver trabalhos para a revisão do Poseima, que incluíram um ciclo de Workshops com especialistas e representantes dos agricultores, realizado em Setembro de 2004.

Duarte Freitas, pretende continuar o diálogo com o PE, com a Comissão Europeia e com os agentes políticos e económicos da Madeira, dos Açores e das outras Regiões Ultraperiféricas no sentido de se atingir o melhor consenso possível em tão decisivo dossier.



COVILHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco uma reunião extraordinária do Plenário de Secção da JSD/Castelo Branco e JSD/Covilhã, para o dia 05 de Março de 2005, pelas 21h30, nas respectivas Sedes Concelhias, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1- Eleição dos Conselheiros Distritais;

NOTA:

1- As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

2- As listas poderão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior à votação, ao Presidente da Mesa do Plenário da respectiva Secção.

CONSELHO DISTRITAL de CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco um Conselho Distrital Electivo, para o dia 15 de Março de 2005, pelas 21h30, na Sede Distrital, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1- Eleição da Comissão Política Distrital;

NOTA:

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

As listas poderão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior à votação, ao Presidente da Mesa do Plenário da respectiva Secção.

ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e nos termos do Regulamento Eleitoral para os órgãos distritais e locais da JSD, convocam-se todos os militantes da Secção de Abrantes da JSD, para o Plenário a realizar no dia 4 de Março de 2005, pelas 21h00, na Sede do PSD de Abrantes, sita na Rua de São Pedro, n.º 22 – 1.º, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Delegados de Secção ao Conselho Distrital de Santarém.

NOTA:

As listas candidatas devem ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a que ao abrigo dos Estatutos o possa substituir.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

CONSELHO DISTRITAL de SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e do Regulamento Eleitoral para os Conselheiros Distritais, convoco todos os Delegados ao Conselho Distrital de Santarém, para o Conselho Distrital Eleitoral, a realizar no dia 11 de Março de 2005 (Sexta-feira), pelas 21h00, no Edifício Pirâmide, sita no Largo de Santo António, Abrantes, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital de Santarém.

NOTA:

As listas devem ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD Distrital de Santarém.

As listas candidatas devem apresentar as respectivas subscrições e termos de aceitação de todos os candidatos.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

JSD/MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de Secção da JSD/

Matosinhos, para o próximo dia 12 de Março de 2005, pelas 14h00, na Sede Concelhia, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1- Eleição do Núcleo de Freguesia da JSD de Custóias.

NOTA:

As urnas estarão abertas das 14h00 às 15h00.

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior às eleições, junto do Presidente da Mesa.

JSD/MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de Secção da JSD/Matosinhos, para o próximo dia 4 de Março de 2005, pelas 20h00, na Sede Concelhia, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1- Eleição dos Núcleos de Freguesia da JSD de Guifões, Senhora da Hora e Leça da Palmeira.

NOTA:

As urnas estarão abertas das 20h00 às 22h00.

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior às eleições, junto do Presidente da Mesa.

Leia, assine e divulgue

POVO LIVRE

TABELA DE ASSINATURAS	
Continente	Regiões Autónomas
6 meses.....16,21€	6 meses.....22,45 €
12 meses.....29,93€	12 meses.....38,91 €
Apoio.....59,86€	
Estrangeiro	
	semestral anual
Espanha.....	22,45 € 38,91 €
Europa, Angola, Mogambique, Guiné, S. Tomé e Macau.....	29,93 € 64,84 €
Outros Países.....	59,86 € 94,77 €

BOLETIM DE ASSINATURA	
PSD - Rua de São Caetano à Lapa, 9 - 1200 Lisboa CODEX - Tel. 213952140	
Nome:	_____
Morada:	_____
Freguesia:	_____
Cód. Postal:	_____ Localidade: _____
Assinatura:	<input type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Renovação <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual
Militante nº	_____
Junto envio cheque nº:	_____
Segue Vale correio nº:	_____
Junto numerário no valor de:	_____
Assinatura	

Receba semanalmente o Órgão Oficial do Partido

Declaração do Primeiro-Ministro sobre as eleições no Iraque

Após os resultados da afluência às urnas nas eleições no Iraque, o Primeiro-Ministro fez a seguinte declaração:

O Governo Português felicita o povo iraquiano por, pela primeira vez, ter expresso a sua vontade política em eleições livres e democráticas.

Os milhões de iraquianos que hoje votaram praticaram um verdadeiro acto de libertação, demonstrando que a sua voz não será calada pelo terrorismo e por aqueles que ainda desejam um regresso ao passado.

O futuro do Iraque será determinado pelos próprios iraquianos. Essa é a mensagem saída das eleições de hoje.

É evidente que estas eleições, cuja extraordinária relevância quero sublinhar, constituem apenas um passo – mas um passo marcante – na construção da democracia naquele país. Os iraquianos terão ainda de votar uma nova Constituição e eleger o governo de acordo com a nova lei fundamental.

O Governo Português espera sinceramente que o executivo saído das eleições de hoje possa integrar o maior número possível de forças democráticas e respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos os iraquianos.

As Nações Unidas desempenharam um papel vital na realização destas eleições. Fizeram-no por duas vias:

- primeiro, ao encorajarem a comunidade internacional a corresponder à solicitação do governo transitório iraquiano para que a força multinacional contribuisse para a criação do indispensável clima de segurança necessário à realização deste acto eleitoral. Sem o apoio da comunidade internacional, no qual Portugal se orgulha de participar, as eleições de hoje jamais teriam sido possíveis;

- em segundo lugar, as Nações Unidas deram às autoridades iraquianas o aconselhamento de que necessitavam para organizar este acto cívico.



Muitos iraquianos e cidadãos de outros países pagaram com a própria vida o seu apoio a este processo de democratização. Recordo entre outras, por ter tocado de muito perto a todos os portugueses, a perda irreparável de Sérgio Vieira de Mello, o representante das Nações Unidas assassinado no Iraque pela barbárie terrorista.

Para que o sacrifício de tantas vidas não seja em vão, é indispensável que a comunidade internacional continue a prestar o apoio que o novo governo iraquiano vai, seguramente, solicitar. O Governo Português determinou já os parâmetros em que poderemos continuar a auxiliar o Iraque, nos planos bilateral e no âmbito das Nações Unidas, da NATO e da União Europeia.

Orgulhamo-nos do papel que o Subagrupamento Alfa da GNR tem desempenhado neste processo e teremos, certamente, ocasião de o manifestar de novo quando do seu regresso a Portugal, cumprida a missão que lhe foi cometida.

Portugal demonstrou, uma vez mais, que é um contribuinte relevante, na manutenção da paz e da segurança internacional. Como país democrático que somos, estaremos sempre ao lado daqueles que rejeitam a tirania e o terror. Estaremos sempre do lado certo da História, seja em Timor-Leste seja no Iraque, com todos os seres humanos que exprimem a sua vontade de liberdade e se batem pelos direitos fundamentais que, em circunstância alguma, lhes podem ser negados.

Esta é a atitude certa para um país internacionalmente responsável e credível como é Portugal. – **Gab. PM**

Comunicado

O Secretário-Geral do PSD denuncia grosseiras violações da Lei Eleitoral, pelo PS

O Partido Socialista tem vindo a praticar uma grosseira violação da Lei Eleitoral no círculo de Fora da Europa.

O PS está a usar de forma descarada e fazendo tábua rasa da Lei Eleitoral, meios comerciais na sua campanha política no Estado do Rio de Janeiro (O artº 72 da Lei nº 14/79, de 16 de Maio proíbe expressamente o uso de meios comerciais nas acções de campanha política em período pré-eleitoral).

O Partido Socialista investiu verbas avultadas em campanha comercial, que vão desde cartazes que ostentam a tripla Aníbal Araújo, José Lello e José Sócrates no vidro traseiro dos muitos autocarros que percorrem as estradas daquele Estado, a dezenas de spots publicitários para interrupções publicitárias em diversas rádios, passando por anúncios de publicidade paga na Rede Televisiva Bandeirantes.

Como se este rol de violações à Lei Eleitoral não fosse suficiente, a campanha Socialista naquele Estado é ainda feita, em parte, por aviões com tarjas a sobrevoar praias e através de um Call Center, que em conjunto com uma frota de veículos decorados com a imagem do PS, recolhe os votos ou os títulos de eleitor, votando, praticamente, pelos próprios eleitores.

O Secretário-Geral do PSD, Miguel Relvas, teve já oportunidade de junto da Comissão Nacional de Eleições, relatar e fazer prova destes factos. O PPD/PSD não pode deixar de denunciar esta violação flagrante da Lei Eleitoral, quer pela matéria, quer pelos meios financeiros que uma campanha deste nível comporta e requer que a legalidade seja reposta de imediato. – **Gab. Imp. PSD**

